SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2639

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 1098/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 01/2018 aos itens 285, 447, 448, 449 e 452 para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canoas/RS. **Contratada:** itens 285, 447, 448, 449 e 452- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. **Valor total:** item 285- R$ 19.740,00 item 447 – R$ 852,00 item 448 –
R$ 2.916,00 item 449 - R$ 972,00 e item 452 – R$ 5.266,56 Total da adesão: R$ 29.746,56.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:32FD6BBD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 1096/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 08/2018 de materiais hospitalares e procedimentos ao item 22 para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** item: 22 - HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 23.866.426/0001-28. **Valor total:** item 22 R$ 2.940,00. **Total da adesão: R$ 2.940,00.**

Porto Alegre, 06 de setembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:4935B999

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 1128/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 01/2018 de materiais hospitalares e procedimentos aos itens 52, 73, 105, 175, 176, 177, 204, 285, 297, 331, 337, 379, 442, 453 e 475 para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** itens: 52, 73, 105, 175, 176, 177, 204, 285, 297, 331, 337, 379, 442, 453 e 475 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02. **Valor total:** itens 52 R$ 280,80, 73 R$ 16.150,00, 105 R$ 213,25, 175 R$ 10,75, 176 R$ 556,60, 177 R$ 2.284,50, 204 R$ 378,00, 285 R$ 94,00, 297 R$ 19,20, 331 R$ 190,00, 337 R$ 900,00, 379 R$ 272,50, 442 R$ 395,17, 453 R$ 58,00 e 475 R$ 40,96. **Total da adesão: R$ 21.843,73.**

Porto Alegre, 06 de setembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:11E97410

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 07/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 1122/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 07/2018 aos itens 158 e 159 para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canoas/RS. **Contratada:** itens 158 e 159 – FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 93.305.910./001-63 **Valor total:** item 158- R$ 7.485,00 e item 159 – R$ 16.314,00 Total da adesão: R$ 23.799,00

Porto Alegre, 06 de setembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:F19A0BFA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo:1123/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 10/2018 de materiais hospitalares e procedimentos ao item 150 para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canoas/RS. **Contratada:** item:150 –MODULUS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 88.965.017/0001-24. **Valor total:** item 150 - R$ 12.000,00. Total da adesão: R$12.000,00.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:32EBA0FF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 55/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 1033/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 07/2018 aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 do lote 01para aquisição de serviços para execução de pavimentação e drenagem superficial, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão-de-obra. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Município de Caucaia-CE. **Contratada:** Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 do lote 01: SINAITRIZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.798.255/0001-90. **Valor total:** itens do lote 01 - 01 R$ 10.053,58, 02 R$ 13.200,00, 03 R$ 85.932,00, 04 R$ 271.960,00, 05 R$ 8.936,50, 06 R$ 86.520,00, 07 R$ 191.800,00, 09 R$ 245.640,00, 10 R$ 5.205,40, 11 R$ 25.600,00, 12 R$ 28.600,00, 13 R$ 184.540,00, 14 R$ 184.540,00, 15 R$ 972.420,00, 16 R$ 359.400,00, 17 R$ 18.375,00, 18 R$ 8.190,00, 19 R$ 74.115,00, 20 R$ 88.150,00, 21 R$ 7.024.225,00, 23 R$ 322.040,00, 24 R$ 589.680,00, 25 R$ 682.480,00 , 26 R$ 806.000,00, 27 R$ 323.128,85, 29 R$ 94.200,00, 30 R$ 389.040,00, 32 R$ 686.644,00, 33 R$ 346.542,00, 34 R$ 579.453,00, 35 R$ 47.644,80, 36 R$78.597,00 e 37 R$ 148.784,00 . **Total da Adesão: R$ 14.981.636,13.**

Porto Alegre, 06 de setembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:89DA4824

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP 001 2019

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O CONSÓRCIO PUBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS- CPSinos, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, como segue:
EDITAL Nº 003/2019 PARA REGISTRO ELETRÔNICO DE PREÇOS Nº 001/2019, visando futuras aquisições de MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, para possível aquisição pelas Prefeituras Consorciadas, conforme Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8 h 15 min do dia 19/09/2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Com início às 8 h 16 min do dia 19/09/2019
Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitações na sede do CPSinos, solicitados pelo e-mail pregoeirocpsinos@gmail.com ou pelos sites: www.cpsinos.com.br e/ou www.portalcompraspublicas.com.br . Contatos pelo telefone (51) 982982133.

Novo Hamburgo – RS, 02 de Setembro de 2019.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva do CP Sinos

MAURICIO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

_____
CPSINOS - ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207 – Novo Hamburgo/RS CEP. 93.525-075

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:387B97FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 030.2019

"DESIGNA O SERVIDOR BRAYON COITINHO MARQUES PARA FISCAL DE CONTRATO"

Leonardo Duarte Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE
Art. 1º - DESIGNA o servidor, **BRAYON COITINHO MARQUES**, inscrito no CPF de nº 031.563.660-21, e RG sob o nº 7104738773, como Fiscal de Contrato Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e como Fiscal Substituto **ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA,** inscrita no CPF de nº 502.093.700-25, e RG sob o nº 1025783356 do contrato abaixo relacionado.
Quarto Termo aditivo ao contrato nº 0010/2017 celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos e IP Tecnologia e Informática Ltda, cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de sistemas integrados de gestão pública e serviços de vinculado ao pregão presencial 003/2017 oriundo do processo administrativo 036/2017, no valor total de R$ 30.054,48 (trinta mil reais cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 28 de Agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:FA1F608F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 031.2019

"DESIGNA O SERVIDOR HENER DE SOUZA NUNES JUNIOR PARA FISCAL DE CONTRATO"

Leonardo Duarte Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE
Art. 1º - DESIGNA o servidor, HENER DE SOUZA NUNES JUNIOR, inscrito no CPF de nº 261.681.380-72, e RG sob o nº 6002960745, como Fiscal de Contrato Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e como Fiscal Substituto BRAYON COITINHO MARQUES, inscrito no CPF de nº 031.563.660-215 e RG sob o nº 6291118 do contrato abaixo relacionado:
Contrato nº 16/2012 celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos e Retroambiental Soluções Ambiental Ltda- EPP, cujo objeto é contratação a Concessão de Operação da Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção e Demolição – RCC, vinculado a concorrência 01/2012 , no valor correspondente a 16,10% sobre o faturamento da concessionária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de abril de 2019.

Esteio, 28 de Agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:D3836355

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 032.2019

"DESIGNA O SERVIDOR LUIZ PEDRO RIBEIRO LOPES PARA FISCAL DE CONTRATO"

Leonardo Duarte Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNA o servidor, **LUIS PEDRO RIBEIRO LOPES**, inscrito no CPF de nº 033.076.650-30, e RG sob o nº 4105818911, como Fiscal de Contrato Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e como Fiscal Substituto **HENER DE SOUZA NUNES,** inscrito no CPF de nº 261.681.380-72 e RG sob o nº 66002960745 do contrato abaixo relacionado:
Contrato nº 011/2017 celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos e Ioberto Tatsch Banunas - ME, cujo objeto é contratação de empresa em especializada para a prestação de serviços no assessoramento e coleta de informações, planejamento, implantação e operação pelo CONSÓRCIO PRÓ SINOS DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO A DANOS AMBIENTAIS – TCFAM, vinculado a Inexigibilidade nº 044/2017 , no valor total de R$ 1.450.690,60 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação com efeitos retroativos a 26 de março de 2019.

Esteio, 28 de Agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:527933B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO		
Nº	**MODALIDADE**	**OBJETO**
001	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**	Compras: Aquisição de material elétrico (conectores) para serem utilizados nas câmeras de segurança do Prédio da Câmara Municipal de Alegrete. Cléo Severo Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 065/2019, reconhece ser Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24 Inciso II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa: ACECOM Comércio de Máquinas e Equipamentos de Informática LTDA, no valor total de 87,00 (oitenta e sete reais)
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.		

Alegrete, RS, 02 de setembro de 2019

CLÉO SEVERO TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:16F923D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 152/2019

CONTRATO Nº 152/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Aquisição de peças e serviços para conserto do veículo COBALT 1.4 LTZ (ano 2015/ modelo 2015) placa IWO 4280, lotado na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Alegria - RS. **Dispensa** de Licitação nº 049/2019. **Vigência**: 30 (trinta) dias, com início na data de sua assinatura. **Valor total** do contrato R$ 3.205,00 (três mil duzentos e cinco reais). **Contratada: ORNEI FABIO VON MUHLEN,** inscrita no CNPJ 06.087.247/0001-73. Data: 06.09.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:3BC1C954

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1898/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 230/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar o servidor Valdir Fraga Flores, Matrícula Funcional nº 1981000160, como fiscal do Contrato nº 105/2019, Empresa Comercial Unylux Ltda. EPP. CNPJ nº 01.778.749/0001-27.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:0D2B741D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1871/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 29238/2019 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar o servidor Fábio Souza de Oliveira, Matrícula nº 2018109203, como fiscal do Contrato nº 074/2019, empresa Credicar Locadora de Veículos Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:CBE231A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1870/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 0901/2019 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar o servidor Lucas Carlos Bergonsi Lunardi, matrícula funcional nº 2012105755, como fiscal do Contrato nº 059/2019 Pregão Presencial nº 069/2018, referente à contratação da empresa Eliane Resta Dal Rosso Goya ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:1DCD053F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 1860/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 545/2019 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Simone Madelon Falcão Nedel, matrícula funcional nº 2001101575, como fiscal do termo de fomento nº 003/2019, Fundação La Salle.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:15FFA57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1953/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 343-Dfin/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Sandra Inês Gerhardt, Matrícula Funcional nº 2000101419, como fiscal do contrato nº 098/2019 – Empresa: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:4659B143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1861/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 545/2019 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Natália Menezes da Motta, Matrícula Funcional nº 2014107475, como fiscal do contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata de Registro de Preços nº 054/2018 A – Empresa Márcio André Sanches – Crachás personalizados em PVC e cordões;
• Ata de Registro de Preços nº 053/2019 – Empresa Jairo Antonio Mallmann Consultori ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:29116B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1975/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 253/2019 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar o servidor André Anísio Machado Borges, Matrícula Funcional nº 2000101277, como fiscal de contrato referente a Ata de registro de Preços nº 096, 097, 098 e 099/2019, Pregão Eletrônico nº 012/2019, oriundo da contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção e ampliação da sinalização viária da SMSMU.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:6E5AA6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1928/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 119/2019 da Secretaria Municipal de Educação/Compras;

Resolve:

Designar a servidora Janete Fontana da Rosa, Matrícula Funcional nº 2010104622, como fiscal de Contrato referente contrato nº 099/2019, empresa Liara Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:843C9FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1929/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 206/2019 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar o servidor Giovani Turella, Matrícula nº 1999100919, como fiscal do Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata de Registro de Preços nº 181/2019 – Multi Troféus e Medalhas Ltda - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 182/2019 – Premiar Troféus e Medalhas Eireli - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 183/2019 – CK Comércio e Produção de Brindes e Premiações Ltda;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:5EC431DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1927/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 323/2019 – Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Helena Jacobus dos Santos, Matrícula Funcional nº 1982000200, como fiscal de contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, Pregão Eletrônico nº 049/2018:

• Ata de Registro de Preços nº 023/2018 – Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli;
• Ata de Registro de Preços nº 024/2018 – Baronesa Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:C647DE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1914/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Processo nº 29764/2019 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar a servidora Graziela Meireles Tcacenco, Matrícula Funcional nº 2003102044, como Fiscal de Contrato referente ao contrato 0100/2018, empresa: CS Engenharia em Conservação de Energia Ltda a contar de 05/11/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:5953A6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1926/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 29933/2019 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar a servidora Thielen de Oliveira Alves, matricula nº 2017108337 e substituição ao servidor Jefferson Teixeira dos Santos, matrícula nº 2018109077, como fiscal do Contrato referente a Ata de Registro de Preço 0188/2019, Empresa: SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:7DD0DE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1929/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Processo nº 29886/2019 e 29912/2019 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar a servidora Graziela Meireles Tcacenco, Matrícula Funcional nº 2003102044, como Fiscal de Contrato referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata de Registro de Preços nº 047/2019 – Registro de Preço nº 045/2019 – Bruno Santoni Becker Informática;
• Ata de Registro de Preços nº 046/2019 – Registro de Preço nº 045/2019 – Astor Straudt Comércio de Produtos Educativos Eireli;
• Ata de Registro de Preços nº 052/2019 – Registro de Preço nº 045/2019 – JP Cavedon Soares;
• Ata de Registro de Preços nº 053/2019 – Registro de Preço nº 045/2019 – Jairo Antônio Mallmann Consultoria;
• Registro de Preços nº 077/2019 – Deskart;
• Registro de Preços nº 078/2019 – Vener Pereira de Souza;
• Registro de Preços nº 079/2019 – Genial Produtos para Limpeza Ltda;
• Registro de Preços nº 080/2019 – Famaha Com. De Materiais de Inf. Ltda;
• Registro de Preços nº 081/2019 – JWS Embalagens Eireli;
• Registro de Preços nº 082/2019 – Arena Distribuidora de Bebidas Ltda - ME;
• Registro de Preços nº 083/2019 – Multisul Com. E Distribuição Ltda;
• Registro de Preços nº 084/2019 – Roberto Mistura - ME;
• Registro de Preços nº 085/2019 – Luna IBND. Com. Ltda;
• Registro de Preços nº 086/2019 – Capinadeira Gaúcha Ltda - ME;
• Registro de Preços nº 087/2019 – Hospbox Dist. Prod. Hosp. Ltda;
• Registro de Preços nº 088/2019 – Amanda Com. De Papéis e Bem. Ltda;
• Registro de Preços nº 089/2019 – Proquil Prod. Químicos de Limpeaz Ltda;
• Registro de Preços nº 090/2019 – Kapricho Distribuidora Eireli - ME;
• Registro de Preços nº 091/2019 – MTM – Egopel Empresa Goiana de Papel Ltda;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:AB32BE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1902/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora Denise Conceição Cassanelli de Juli de Abreu, Técnica em Contabilidade, matrícula funcional nº 2005102719, incorporação de 20% sobre a média das Funções Gratificadas exercidas por 5 (cinco) anos consecutivos, totalizando o valor de R$ 457,06 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), conforme Lei Municipal nº 3.085/2017 e de acordo com o processo protocolizado sob nº 12.555/2019, a contar de 11 de Abril de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:B67F2C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1915/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 29825/2019 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar a servidora Thielen de Oliveira Alves, matricula nº 2017108337 e substituição ao servidor Jefferson Teixeira dos Santos, matrícula nº 2018109077, como fiscal do Contrato referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata de Registro de Preços nº 181/2019 – Multi Troféus – Troféus e Medalhas Ltda - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 182/2019 – Premiar Troféus e Medalhas Eireli - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 183/2019 – CK Comércio e Promoção de Brindes e Premiações Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 184/2019 – Rodrigo Machado Mello.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:1C3377DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1910/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. Nº 234/2019 e 233/2019 da Secretaria Municipal de obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Vinícius da Silva Andrade, Matrícula Funcional nº 1991000886, como fiscal do contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:
* Ata de Registro de Preços nº 173/2019 – Empresa Terraplanagem Gelinger Eireli, CNPJ 05.739.608/0001-56;
* Ata de Registro de Preços nº 174/2019 – Empresa Isabel Cornely Stumpf e Cia Ltda, CNPJ 10.936.307/0001-52;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:09E79F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1911/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 232/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar a servidora Julio Cesar Trindade, Matrícula Funcional nº 1983000220, como fiscal do contrato referente ao contrato nº 067/2017 – Prime Consultoria e Acessória Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:B9F17CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1872/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 202/2019 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar o servidor Lucas Ruiz Lombardi, Matrícula Funcional nº 2017108739, como fiscal de execução de obra do Contrato nº 092/2018, Empresa Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda – EPP – Recuperação de estrutura em concreto pré-moldad da quadra – EMEF Aparício Borges.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:4E87004E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1924/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 541/2019 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Prorrogar a convocação do servidor André Marino Alves, Procurador, Matrícula Funcional nº 2018109259, por mais 10 horas semanais, no período de 31/08/2019 a 30/08/2020, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:3093C15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 1899/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 1539/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Verificadora para o Edital de Chamamento Público dos Livreiros, Empresas de Gênero Alimentícios e Artesanato que farão parte das atividades que serão realizadas na 17ª Feira do Livro de Alvorada, conforme instituída de acordo com a Lei Municipal nº 939/1998:

Titular	Código Funcional	Setor
Aline Araujo Souza	8948	Pedagógico

Ana Cristina da Rosa Pires	8044	Pedagógico
Andreia Rita Cimarosti	5040	Pedagógico
Valéria Goulart da Silva	10490/1	Pedagógico

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:D817129F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1821/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Jackson Luis dos Santos, Cargo em Comissão de Assessor Técnico, CC I, lotado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário, a contar de 15 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:EEB70ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1778-A/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Autorizar Sílvia Maria Silva dos Santos, Auxiliar Administrativa, matrícula funcional nº 1989000584, designada para responder como Diretora do Centro de Atenção ao Servidor de Alvorada - CASA, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:06775E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1798/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Autorizar Jocelino Bueno da Silva, Matrícula Funcional nº 2017108191, ocupante do cargo em comissão de Diretor-geral, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:F43C4895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1798-A/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Autorizar Lúcia Heibutcke, Matrícula Funcional nº 2017108204, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:791FD85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1799-A/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Autorizar Ademar Gonçalves de Moura, Matrícula Funcional nº 2017108253, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:7E692639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1800-A/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Autorizar Mauricio Souza de Barcellos, Matrícula Funcional nº 2018109114, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:CC82F379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1785-A/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Autorizar a servidora Priscila Klein da Silva, Matrícula Funcional nº 2017108634, designada para a função gratificada de Diretora de Casa de Acolhimento, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:5D7DA493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1951/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Autorizar Eder Oliveira de Fraga, Matrícula Funcional nº 2019109510, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor- Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:DD8C9C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1952/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Autorizar Jéssica Feijó de Barcellos, Matrícula Funcional nº 2019109495, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:6644B1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1908/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1490/2019;

Resolve:

Alterar a convocação da servidora Lucimara da Silva Tomaz, Matrícula Funcional nº 2017108694, Edital nº 004/2019, no período de 25/02/2019 a 31/12/2019, passando de 15 horas para 20 horas semanais, a contar de 19/08/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:2FD46537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1909/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1476/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Tainã do Nascimento Rosa, Matrícula Funcional nº 2017108603, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1374/2019, a partir de 19 de Agosto de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:281C66B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1724-A/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Autorizar Eduardo Batista Porto, Matrícula Funcional nº 2018109265, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:59BA01FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1746/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo as indicações contidas na C.I. nº 231/2019 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Alterar os membros que compõem a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, de acordo com a Lei Municipal nº 2608/2013 e anexo da Resolução nº 233/2007 - CONTRAN, com mandato de 19 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2021, no que tange aos representantes da Brigada Militar, ficando conforme segue. Os demais membros representantes inalterados.

· **Representantes de servidores do órgão ou entidade que impôs a penalidade – Brigada Militar:**

Membro Titular
Lisiele Rebelo Marques

Membro Suplente
Leandro da Silva Mota

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:3242D5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1784/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1741/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor Rogério de Moraes, matrícula funcional nº 2004102141, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio de Godoy, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:0B3243F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1849/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 542/2019 da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Conceder à servidora Lívia Brum da Fonseca, Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 2002101924, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:9ADDA2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1963/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Lúcia Correia Neves, aprovada em 195º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:B0D168B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1964/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Adriana de Barros Sousa Beltrão, aprovada em 196º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:342136F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 5 (cinco) veículos automotores de médio porte, providos de condutores habilitados, quilometragem livre e todos os custos necessários à execução, sob inteira responsabilidade da contratada, objetivando atender as necessidades de transportes da Secretaria Municipal da Saúde; sendo a data e hora da disputa de preços o dia **30 de setembro de 2019 às 10hs**.
O edital encontra-se à disposição, nos sites alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, pessoalmente, no Departamento de Compras, Contratos e Licitações; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 9 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:63DB33AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1965/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Tamara Pisoni Unger, aprovada em 199º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:303E464A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1873/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1873/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 730/94 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 7851/2019;

RESOLVE:

1. Encerrar o presente Processo Sindicante.

2. Ressarcir o Sr. Gerson Bugmaer, nos termos do orçamento de menor valor expedido pela empresa Borrachas Alvorada, no valor R$ 569,00.

3. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 162, III, da Lei Municipal nº 730/94.

4. Remeter os autos à Assessoria Jurídica para as providências necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:13643403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1874/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1874/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 730/94 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 22163/2019;

RESOLVE:

1. Encerrar o presente Processo Sindicante.

2. Ressarcir o Sr. Valdemir Faveri, nos termos do orçamento de menor valor expedido pela Empresa Rei do Vidro, no valor R$ 220,00.

3. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 162, III, da Lei Municipal nº 730/94.

4. Remeter os autos à Assessoria Jurídica para as providências necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:29CF38FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1659/2019

EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1659/2019

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas a servidor e designação dos servidores Gabriel Almeida, matrícula 2013.107.156, Paulo Damião Araújo Nora, matrícula 2005.102.543 e Virgínia Schulz Würdig, matrícula 1992.001.183, conforme prevê o artigo 163, *caput*, da Lei Municipal nº 730/1994, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 482, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
PRAZO: a Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 167, da Lei Municipal nº 730/1994, e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:96D46668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1654/2019

EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1654/2019

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas a servidor e designação dos servidores Gabriel Almeida, matrícula 2013.107.156, Paulo Damião Araújo Nora, matrícula 2005.102.543 e Virgínia Schulz Würdig, matrícula 1992.001.183, conforme prevê o artigo 163, *caput*, da Lei Municipal nº 730/1994, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 128, incisos I, III, e VII, e 129, *caput*, e inciso XVI, ambos da Lei Municipal nº 730/1994.

PRAZO: prazo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o artigo 167, da Lei Municipal nº 730/1994, e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A2A2DAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1812/2019

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1.812/2019

Determinar a aplicação da penalidade de advertência ao servidor indiciado por todas as infrações funcionais a ele imputados, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 18.261/2019.
Determinar o ressarcimento ao Erário no valor de R$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos).
ENCERRAR o presente Processo Administrativo Disciplinar;
ARQUIVAR o presente Processo Administrativo Disciplinar após a cientificação da profissional servidor da decisão final.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de agosto de 2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:EEAB6F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1966/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Míriam Medeiros Mendes, aprovada em 200º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:B718AA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1667/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1667/2019

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível abandono de cargo público e designação dos servidores Fabiano de Oliveira da Silva, matricula funcional nº 2013107134; Vilma couto da Cunha, matrícula funcional nº 2001101633; Liandra de Bairros, matrícula funcional nº. 2010104744, sob a presidência do primeiro para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 128, *caput*, incisos I, II, III, e IX, bem como, ter sido incurso no artigo 129, *caput*, inciso XIV e artigo 146 da lei 730/1994.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada, 25 de julho de 2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:8F49FB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1780/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1780/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 730/94 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 40. 417/2018,

RESOLVE:

1. Encerrar o presente Processo Sindicante.

2. Remeter cópia do Processo Sindicante à Procuradoria-Geral do Município, para as medidas cabíveis em relação à reparação do dano.

3. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 162, III, da Lei Municipal nº 730/94.

4. Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para arquivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:0223E3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1967/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Claudia Ferreira Nunes, aprovada em 201º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:693D1F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1855/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1855/2019

OBJETO: **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar possível descumprimento das cláusulas e/ou inexecução parcial do Contrato nº 100/2014 no que diz respeito à irregularidade fiscal; deixar de arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais de toda a espécie, resultantes da execução do contrato; deixar de apresentar o comprovante de cumprimento das obrigações previdenciárias, FGTS e pagamentos de salários; apuração de possíveis prejuízos causados a Administração Municipal pelo descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, entre outras condutas que geraram danos ao Município e que, se confirmados, violam as cláusulas contratuais, **designando** as servidoras FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, MARIANGELA MARTINELLI – matrícula 2007.103508, , SANDRO MADRUGA SANDIM – matrícula 2007.103297 e conforme prevê o artigo 163, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94 e Lei Municipal nº 3293/2019.

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:574F53B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1854/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1854/2019

OBJETO: **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar possível descumprimento das cláusulas e/ou inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 005/2018 A, no que diz respeito à entrega de mercadoria fora do prazo, defeitos apresentados no lote fraldas entregues (com a barra colada, sem elástico na barra antivazamento, com apenas uma fita em uma das laterais), demora na troca dos produtos defeituosos, entrega de produto em desconformidade com as especificações do edital e da amostra apresentada no processo de licitação Pregão Eletrônico nº 05/18, entre outras condutas que geraram danos ao Município, e que, se confirmados, violam as cláusulas contratuais, **designando** as servidoras MARIANGELA MARTINELLI – matrícula 2007.103508, FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, SANDRO MADRUGA SANDIM – matrícula 2007.103297 e , conforme prevê o artigo 163, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94 e Lei Municipal nº 3293/2019.

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:6A1F7412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1856/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1856/2019

OBJETO: **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar possível descumprimento das cláusulas e/ou inexecução parcial do Contrato nº 076/2013 no que diz respeito ao fornecimento e instalação de elevador no local; entrega de cronograma para a finalização da obra; pagamento dos débitos junto às concessionárias do Município, CEEE/CORSAN; conclusão e comprovação de execução dos seguintes itens: ruas pavimentadas, acessibilidade e mobilidade urbana, de acordo com a legislação vigente, passeios públicos que sigam normas de acessibilidade, sinalizações viárias, rede elétrica que forneça energia para o CEUs, elaboração e execução do projeto de destinação final das águas pluviais captadas na área dos CEUs, em consonância com o Plano Diretor e a legislação vigente, rede de água e esgoto para coleta na edificação, de acordo com a legislação vigente (o projeto de referência inclui solução técnica de tanque séptico e sumidouro para adaptação, quando necessário); atraso na retomada dos serviços de finalização da obra; entre outras condutas que geraram danos ao Município, **designando** os servidores SANDRO MADRUGA SANDIM – matrícula 2007.103297, FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, MARIANGELA MARTINELLI – matrícula 2007.103508, conforme prevê o Artigo 30 da Lei Municipal nº 3293, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3293/2019.

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:364FF126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1968/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Caroline dos Santos Costa, aprovada em 65º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil**,** criado pela Lei n.º 2607/2013, devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:C63E9C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1868/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1868/2019

OBJETO: **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para para apurar possível descumprimento das cláusulas e/ou inexecução da Ata de Registro de Preços nº 047/2018 B, em especial pela ausência e atraso na entrega de materiais gráficos (capa de processo administrativo) para a Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação; ausência e atraso na entrega de material gráfico (plotagem e encadernação) para a Secretaria Municipal de Saúde; apuração de possíveis prejuízos causados a Administração Municipal pelo descumprimento das obrigações assumidas; entre outras condutas que geraram danos ao Município, **designando** as servidoras MARIANGELA MARTINELLI – matrícula 2007.103508, FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, SANDRO MADRUGA SANDIM – matrícula 2007.103297 e conforme prevê o Artigo 30 da Lei Municipal nº 3293/2019, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3293/2019.

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:DAE1E116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1969/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Leandro Martinez Martinelli, aprovado em 05º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Estrangeira - Inglês**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de A gosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:C0E973E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1869/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1869/2019

OBJETO: **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar possível descumprimento das cláusulas e/ou inexecução da Ata de Registro de Preços nº 031/2019, em especial pela ausência e atraso na entrega de materiais esportivos e de educação física (fita de suspensão funcional, protetor de tórax, bomba de encher bola, luvas para boxe e colchonete) para a Secretaria Municipal de Educação; apuração de possíveis prejuízos causados a Administração Municipal pelo descumprimento das obrigações assumidas; entre outras condutas que geraram danos ao Município, **designando** as servidoras FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, MARIANGELA MARTINELLI – matrícula 2007.103508, SANDRO MADRUGA SANDIM – matrícula 2007.103297 e conforme prevê o Artigo 30 da Lei Municipal nº 3293/2019, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3293/2019.

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:F0ECCEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1934/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.934/2019

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra servidora pública para apurar eventual conduta imprópria para com a função pública e designar os servidores Wagner Ramos Brilhante matrícula 2004102304, Fabier Gonçalves Silveira, matrícula funcional n°. 2002101915, Graziela Meireles Tcacenco, matrícula funcional n° 2003102044 e, para formarem a Comissão Processante, sob a presidência da última.

Fundamento Legal: artigos 128, *caput*, I, III, V, IX e X, bem como, no artigo 129, *caput*, incisos I, II, XVI, XVI e XVII da Lei 730/94.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada, 28 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C35402B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1970/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Luiz Michel Vargas da Silva, aprovado em 28º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:10007D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1950/2019

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1.950/2019

Determinar a aplicação da penalidade de suspensão de 03 (três) dias ao servidor indiciado por todas as infrações funcionais a ele imputados, considerando a reincidência da falta funcional nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 32.124/2018.
Determinar o ressarcimento ao Erário no valor de R$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos).
ENCERRAR o presente Processo Administrativo Disciplinar;
ARQUIVAR o presente Processo Administrativo Disciplinar após a cientificação da profissional servidor da decisão final.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C15B5B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1971/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Anderson Garcia de Garcia, aprovado em 29º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:F423DC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1962/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear César Augusto Cardozo da Costa, aprovado em 89º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei nº 2607/2013, devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:4B3059D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1907/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Gabriely Buratto Farias, aprovada em 08º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social**,** criado pela Lei nº 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:1F4A01A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1857/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Raquel Freitas Marcelino, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Chefia de Setor de Incentivo e Desenvolvimento do Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 16 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:6960AC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1783/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Adriana Correa Ramos, Cargo em Comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 12 de Agosto de 2019, ficando exonerada do cargo de Chefe de Setor, CC IV, que até agora ocupava..

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:F6A7F7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1848/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 542/2019 da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Natália Menezes da Motta, Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 2014107475, para a Função Gratificada de Coordenadora, FG III, lotada no Departamento Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea de Medina Porto
Código Identificador:5F32FDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 05/08/2019:

Autuado: M.P. Farmácia Eireli-ME
Data da Autuação: 04/04/2019
CNPJ: 28.591.656/0001-45
Processo: 13202/2019
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 5º da Lei Federal nº 13.021/14, Art. 21 da RDC 44/2009; 2) Art. 21 da Lei Federal 5.991/73, Art. 2º inc. III da RDC 44/2009; 3) Art. 31 § 1º da RDC 44/2009, Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve e Interdição Total do Estabelecimento.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:2C83A8FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

CARTA CONVITE Nº 018/2019 Constitui objeto desta licitação **A AQUISICÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO, conforme Item 1.1, deste Edital.**
Data da abertura dos envelopes: Dia 16/09/2019
Horário: 14 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 06 de Setembro de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:C606A230

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3923 DE 06 SETEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3923 DE 06 SETEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 143 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 128 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00 – 134 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos – 20 – MDE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE SETEMBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:33D063E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA 94/2019

ATA Nº 94- PROCESSO- Nº 971/2019

As 13:40 horas do dia 06/09/2019 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Portaria nº 002/2019, tendo em vista , que a empresa LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA-EPP,CNPJ sob o nº 20.951.635/0001-81,em 05/09/2019, protocolou sob 3594/2019, recurso administrativo contra o resultado de sua Inabilitação, bem como , solicitou a revisão de documentos da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA ,CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, ambas participantes da Tomada de Preços nº 03/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO,PLANEJAMENTO,REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PUBLICO, COM ELABORAÇÃO,IMPRESSÃO E CORREÇÃO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA. Diante do exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para que a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, apresente as contrarrazões, conforme Art.109, inciso III, § 3º da lei 8.666/93. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitação.

RUBIA KLAMT
1ºMembro

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
2º Membro

FABIO RAFAEL FELTEN
Secretário

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:A05EECCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019

O Vice Prefeito Municipal de Barracão- RS em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO A INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTÁDIO MUNICIPAL IDALINO ABRÃO TELES, LOCALIZADO NA AV. SALGADO FILHO, Nº 1152, NA CIDADE DE BARRACÃO. Contratada: **RIO GRANDE ENERGIA S.A,** inscrita no CNPJ nº 02.016.439/0001-38. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 06 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:60AF4AE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 91, DE 05/09/2019

RETIFICA PORTARIA QUE CONCEDEU APOSENTARIA À SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

RETIFICAR o ato: Portaria nº 42.026/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/08/2016, à servidora LOURDES DÖGE, CPF 485.699.920-68, matrícula 2387, cargo de Professor , nível 03, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom - IPASEM/CB, 05 de setembro de 2019.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:7CBC4A3A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 90, DE 05/09/2019

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

RETIFICAR o ato: Portaria nº 31/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2016, à servidora LISANI APARECIDA DA COSTA, CPF 687.926.200-78, matrícula 3141, cargo de Assistente Administrativo, nível 02, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 05 de setembro de 2019.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:D382A4B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2019, oriundo do Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 024/2019.

CONTRATADO: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22
Objeto: Aquisição de aparelho de Raios – X convencional para radiologia geral.
Termo Aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de agosto de 2019.
Justificativa: Está em andamento a licitação para adequação da sala de Raio – X, para posterior entrega e teste da máquina, por esse motivo solicitamos a prorrogação.

Campo Bom, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:703027B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 35/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
05/09/2019	FMS	60718-5	PACS	101.250,00
05/09/2019	FMS	60718-5	PSF	123.820,00
05/09/2019	FMS	60718-5	PSF Saúde Bucal	4.460,00
05/09/2019	FMS	60718-5	PMAQ	64.178,11

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:26D79E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/19.

Objeto: Aquisição de carroceria basculante para caminhão Agrale 9200, conforme Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 19/09/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 06 de setembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CABF1685

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CREDENCIAMENTO Nº 003/19.

Objeto: Credenciamento de empresas comerciantes de livros e jogos pedagógicos, interessadas em se habilitar à venda de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, e jovem-adulto, na 35a FEIRA DO LIVRO DE CAMPO BOM, a realizar-se no Largo Irmãos Vetter, no período de 15/10/2019 a 20/10/2019, conforme edital e anexos. Apresentação dos documentos: 10/09/2019 a 24/09/2019. Data abertura dos envelopes: 25/09/2019 às 13:30hs. no Departamento de Licitações, Av. Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. Informações: no mesmo endereço ou através do telefone: (51) 598-8683 ou através do site: www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 06 de setembro de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0A2EFD55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CREDENCIAMENTO Nº 004/19.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas em situação fiscal regular, interessadas em obter autorização para, mediante pagamento do pertinente preço, utilizar o espaço físico no qual deverá ser feita a comercialização dos produtos alimentícios na 35a FEIRA DO LIVRO DE CAMPO BOM, a realizar-se no Largo Irmãos Vetter, no período de 15/10/2019 a 20/10/2019, conforme edital e anexos. Apresentação dos documentos: 10/09/2019 a 24/09/2019. Data abertura dos envelopes: 25/09/2019 às 15:00hs. no Departamento de Licitações, Av. Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. Informações: no mesmo endereço ou através do telefone: (51) 598-8683 ou através do site: www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 06 de setembro de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8BA11B81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.749/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 02 (dois) Agentes de Saúde, em caráter temporário.
§ 1º - A contratação é de caráter emergencial, por 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período.

§ 2º - A contratação de que trata esta Lei se dará mediante processo seletivo simplificado.

§ 3º - A qualquer tempo o contrato poderá ser rescindido.

§ 4º - O contratado terá assegurado os direitos previstos no art. 287 da Lei Municipal n.º1.120/95.

Art. 2º - A despesa decorrente deste projeto de lei será suportada pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a estender ao contratado a revisão geral que for concedida aos servidores municipais.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:8DA3F62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

VALDI LUÍS GOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.087/2009, RESOLVE:

CONCEDER, adicional de insalubridade ao Servidor Municipal OTÁVIO HOSS BENETTI**,** MÉDICO, pelo exercício de atividade insalubre conforme artigo 1º, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº 2.087/2009.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:C06D4EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

VALDI LUÍS GOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.087/2009, RESOLVE:

CONCEDER, adicional de insalubridade ao Servidor Municipal RAFAEL KUNST**,** JARDINEIRO, pelo exercício de atividade insalubre conforme artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Municipal nº 2.087/2009.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:B3CBC2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA AUTENTICIDADE E LEGALIDADE DAS INSCRIÇÕES DE DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNARServidores Públicos para atestar a autenticidade e legalidade da constituição da dívida ativa do Município de Cândido Godói, RS, sendo a Comissão integrada pelos seguintes membros:

ADALBERTO JOSÉ STRIEDER
OMERO LUIZ RÖRIG
GILBERTO ROHLEDER

Os trabalhos, para ao final declinar parecer conclusivo individual sobre a legalidade da constituição da dívida ativa do Município de Cândido Godói, RS deverá atestar se os atos, contratos, títulos, enfim todo e qualquer documento do qual originou determinada dívida ativa tem o nome do devedor, identificação deste, com endereço completo, número de CPF/CNPJ, como também se a assinatura constante do documento é efetivamente do devedor.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 05 de Setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOKLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:41181ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 422/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 340/2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro JAIME ANDRÉ KAUFMANN, cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 1080/4 pelo servidor GILBERTO RHOLEDER, cargo de Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº 61/2, como Presidente, no processo Administrativo nº 340/2019, de 04 de julho de 2019, do servidor VALDIR THEISEN, cargo de Operador de Máquina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 05 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:150D229B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 423/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 236/2018.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro JAIME ANDRÉ KAUFMANN, cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 1080/4 pelo servidor LIRIA ANA ARENHARDT, cargo Professora Séries Iniciais, matrícula nº 977/6, no processo Administrativo nº 236/2018, de 11 de maio de 2018, do servidor ELISEU GIEHL, cargo de Motorista de Ônibus, padrão 7.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 05 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:EA366AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 424/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 226/2018.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro JAIME ANDRÉ KAUFMANN, cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 1080/4 pelo servidor LIRIA ANA ARENHARDT, cargo Professora Séries Iniciais, matrícula nº 977/6, no processo Administrativo nº 226/2018, de 04 de maio de 2018, do servidor ELISEU GIEHL, cargo de Motorista de Ônibus, padrão 7.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 05 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:F17A0688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 425/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 291/2018.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro JAIME ANDRÉ KAUFMANN, cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 1080/4 pelo servidor LIRIA ANA ARENHARDT, cargo Professora Séries Iniciais, matrícula nº 977/6, no processo Administrativo nº 291/2018, de 04 de julho de 2018, do servidor JACI MOMBACH, cargo de Motorista II, padrão 6, matrícula 81/7.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 06 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:A1195448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 426/2019, DE 06 DE SETEMBRO 2019.

REABRE O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 340/2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando a Licença Saúde do Servidor JAIME ANDRÉ KAUFMANN, membro e Presidente da Comissão, RESOLVE:

REABRIR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 340/2019, por 60 dias.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 06 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:C4CE88EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 52/2018
Pregão Presencial nº 23/2018

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 040/2018, para continuidade da prestação dos serviços profissionais na área da saúde, junto a Academia Municipal de Saúde de Capitão, sendo 40hs de Fisioterapeuta, 12hs Instrutor de Pilates, 12hs Educador Físico e 05hs de Fisiologista.
Contratado: KARINE MATTE ACADEMIA ME - CNPJ 26.885.778/0001-19
Aditivo: nº 01/2019 de 05/09/2019 ao Contrato nº 40/2018 de 06/09/2018
Valor mensal do Aditivo: R$ 12.262,57
Valor Total: R$ 147.150,84

Vigência do Aditivo: 06/09/2019 à 05/09/2020

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:BE878B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 26/2019 – SRP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público, que estará recebendo propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis**, às **09h00min** do dia **24 de setembro de 2.019**. Edital em www.capitaors.com.br, informações (51)3758-1120.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:DEFD9C6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
DISPÕE SOBRE O PLANEJAMENTO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DO CHUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO FAMILIAR

Art. 1º Fica o município do Chuíresponsável em assegurar à população o direito ao exercício do planejamento familiar, observando-se o disposto nesta Lei.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se planejamento familiar como o conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pelamulher, pelo homem ou pelos casais de mesmo sexo e sexo diferentes.

Parágrafo Único - É proibida a utilização das ações que se refere o "caput" para qualquer tipo decontrole demográfico.

Art. 3º A execução do conjunto de ações em planejamento ocorrerá pelo Poder Público Municipal,no que couber em relação as suas atribuições, não se excluindo a possibilidade de participação complementar da sociedade civil organizada e outras instituições com a mesma finalidade sem fins lucrativos.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros para as ações deverão ser previstos no orçamento anualdo município, através de rubricas especifica.

Art. 4º O Município, dentro de seu nível de atenção e complexidade, obriga-se a garantir, em sua redede serviços à saúde, no que diz respeito à mulher, ao homem ou aos casais de mesmo sexo e sexo diferentes,programa de atenção integral à saúde, em seus ciclos vitais, incluindo como atividades básicas:
I - a assistência à concepção e contracepção;
II - o atendimento pré-natal;
III - a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato;
IV - o controle das doenças sexualmente transmissíveis;
V - o controle e prevenção de câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e de pênis.
VI - adoção de métodos contraceptivos de longa duração, reversíveis;
VII – acesso a vasectomia e laqueadura tubária.

Art. 5º Para o exercício do direito ao planejamento familiar, serão oferecidos todos os métodos etécnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos e que não coloquem em risco a vida e a saúdedas pessoas, garantida a liberdade de opção.

Parágrafo único. A prescrição a que se refere o "caput" só poderá ocorrer mediante avaliação eacompanhamento clínico e com informação sobre os seus riscos, vantagens, desvantagens e eficácia.

Art. 6º É dever do município, proibida qualquer forma coercitiva, promover condições e recursosinformativos, educacionais, técnicos e científicos, que assegurem o livre exercício ao planejamento familiarmediante:
I - capacitação em planejamento familiar, a ser realizada anualmente, destinada aos profissionaismunicipais, bem como, gradualmente, a segmentos da população, que sejam estratégicos para as ações(escolas, particulares, associações, organizações não governamentais etc.);
II - realização de grupos de planejamento familiar nas unidades de saúde, visando facilitar o acessoa informação e aos métodos de concepção e contracepção;
III - criação de mecanismos para ampliação dos grupos de planejamento familiar nomunicípio;
IV - realização de evento anual, para monitoramento e avaliação das ações intersetoriais comapresentação dos trabalhos executados e resultados obtidos;
V - distribuição de material informativo à população (folders, cartazes, etc) de forma eletrônica pormeiodas redes sociais e páginas eletrônicas do Poder Público Municipal; e
VI - utilização de dados epidemiológicos (a respeito de mortalidade infantil, gravidez naadolescência, doenças sexualmente transmissíveis, câncer de colo do útero, grau de alfabetização,vulnerabilidade e risco social entre outros), na medida em que forem disponíveis e pertinentes, paradelineamento e priorização das ações por parte do poder público.

Art. 7ºO Poder Executivo Municipalpoderá efetivar parcerias com o setor público ou privado paraimplementar os investimentos definidos como fundamentais para o bom desenvolvimento do CIPF.

Art. 8ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Administração e Fazenda

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:2BBAE53D

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
DISPÕE SOBRE OS ANIMAIS COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DO CHUÍ, ESTABELECE NORMAS PARA O SEU ATENDIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 42 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1ºO animal comunitário, assim considerado aquele que estabelece com a comunidade em que vive laços de dependência e de manutenção, ainda que não possua responsável único e definido, poderá ser mantido no local em que se encontra sob a responsabilidade da comunidade local.

Art. 2º Para o abrigamento dos animais comunitários fica permitida a colocação de casas em vias públicas, escolas públicas e privadas, órgãos públicos e empresas públicas e privadas, desde que com a autorização da Prefeitura Municipal e/ou do responsável pelo local.

§ 1º As casas de que trata o "caput" deste artigo deverão ser colocadas de forma a não interromper ou prejudicar o passeio de pedestres e o trânsito.

§ 2º Nas casas de que trata o "caput" deste artigo deverá ser afixada placa com a identificação "Animais Comunitários" e referência à presente Lei.

Art. 3ºA Prefeitura Municipal poderá colocar casas de abrigamento de animais comunitários nos passeios/calçadas, desde que haja autorização do proprietário ou morador do imóvel localizado em frente ao espaço destinado a colocação da casa.

Parágrafo primeiro.A Prefeitura Municipal colocará as casas de abrigamento de que trata o caput deste artigo em pontos estratégicos levando em conta o bem estar dos animais, dos cidadãos e as condições de trânsito no entorno do local escolhido.

Art. 4º Para efetivar esta Lei, o Poder Público poderá viabilizar as seguintes medidas:

I - incentivar cursos e campanhas de conscientização ao público sobre o conceito de Animais Comunitários, o respeito aos Direitos dos Animais e a necessidade de cuidados fundamentais a sua sobrevivência;
II - possibilitar estratégias e ações para a melhoria do bem-estar, respeito e proteção aos animais comunitários;
III - incentivar campanhas que conscientizem o público da necessidade de esterilização, de vacinação periódica e de que maus tratos e abandono, pelo padecimento infligido ao animal, configuram, em tese, práticas de crime ambiental;
IV - promover orientação técnica ao público em geral para os princípios da tutela responsável de animais, visando atender às necessidades físicas, psicológicas e ambientais;
V - autorizar o patrocínio (apadrinhamento) do animal comunitário, por pessoa jurídica, a fim de custear alimentação, higiene e abrigo (casas), podendo ser autorizada, em troca, a divulgação da marca e/ou empresa patrocinadora junto ao ponto fixo de referência em que o animal reside (parte externa da casa);

Art. 5ºO Poder Público poderá celebrar convênios e parcerias com entidades de proteção animal, organizações governamentais e não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas e privadas, e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Administração e Fazenda

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:637BFF83

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
MATERIAL ELÉTRICO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 1432/2019
Modalidade Pregão Eletrônico Nº 18/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 94/2018 que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, do tipo "Compra- Menor Preço"**, equipe de apoio designada pela portaria n° 94/2018, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO:
Aquisição parcelada de Material Elétrico - Pregão Eletrônico - Registro de Preços - Validade 4 meses.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Quinta-Feira, 19 de setembro de 2019, 09:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 06/09/19

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS
Portaria nº 094-2018
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:586E964F

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONTAINERS PARA LIXO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº1434-2019
PREGAO ELETRÔNICO Nº19-2019
OBJETO: Aquisição parcelada de 50 containers para lixo de 1000 litros sem pedal, fabricada em polietileno de alta ou média densidade (PEAD OU PEMD) capacidade 450kg. - Pregão Eletrônico - Registro de Preços - Validade 4 meses.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08:00hs DO DIA 09-09-2019
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13:30hs DO DIA 23-09-2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:45hs DO DIA 23-09-2019
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 14:00hs DIA 23-09-2019
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ, no seguinte endereço eletrônico: www.banrisul.com.br no Link **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITARIO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ITEM X DO EDITAL
TEMPO DE DISPUTA: TRÊS (03) MINUTOS, ACRESCIDO DO TEMPO ALEATÓRIO
TEMPO PARA INTENÇÃO DE RECURSO: VINTE (20) MINUTOS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO DE DISPUTA.

As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 094-2018
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:15E8193C

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO PARCELADA DE MAT. MANUT. E CONSERVÇÃO DE BENS IMÓVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 1445/2019
Modalidade Pregão Nº 20/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 94/2018 que realizará licitação na modalidade Pregão**, do tipo "Compra- Menor Preço"**, equipe de apoio designada pela portaria n° 94/2018, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO:Aquisição Parcelada de Material para manutenção e conservação de bens imóveis. Pregão Presencial - Registro de Preços - Validade 4 meses.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Terça-Feira, 24 de setembro de 2019, 13:30
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 06/09/19

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS
Portaria nº 094-2018
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:7D4075DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 221/2019

PORTARIA Nº 221/2019, de 05 de Setembro de 2019.

NOMEIA REPRESENTANTES DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – GEFM.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 5° da Lei Municipal n° 3991/2015, de 11 de novembro de 2015, que Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF, e dá outras providências, e de acordo com a Portaria Interministerial n° 413, de 31 de dezembro de 2002, que Define Competências dos Órgãos Responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, **DESIGNA e NOMEIA** os representantes do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM, sendo:

I - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:
Airton Didoné e Maria Elinara Diniz Vieira.
II - Secretaria Municipal da Fazenda:
Gricelda Ramos dos Santos Diniz e Felipe Kronbauer.
III - Secretaria Municipal de Administração:
Edson Antônio Schwaab e Adriana da Silva Benites.
IV - Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente:
José Adelar Milczarek e Lilian Vieira.

Art. 1º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:42600288

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a aquisição de mudas de flores para ornamentação do Evento do Dia do Idoso que será realizado no dia 28 de setembro do corrente ano, na Comunidade de São Roque conforme Decreto Executivo nº 3.617, de 13 de agosto de 2019
CONTRATADA: AURA OHANA TERAPIAS EIRELLI
CNPJ Nº 30.793.163/0001-30
VALOR R$:2.730,00(dois mil setecentos e trinta reais)

Cotiporã, 05 de setembro de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C537DA7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o conserto do camihão IUW 3984, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio
VALOR: R$8.874,00(oito mil oitocentos e setenta e quatro reais), sendo R$600,00(seiscentos reais) de mão de obra e R$8.274,00(oito mil duzentos e setenta e quatro reais) de peças
CONTRATADA: CLAUDIO ALESSIO
CNPJ Nº 92.701.564/0001-70

Cotiporã, 06 de setembro de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1145B0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: AURA OHANA TERAPIAS EIRELLI
CNPJ Nº 30.793.163/0001-30
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a aquisição de mudas de flores para ornamentação do Evento do Dia do Idoso que será realizado no dia 28 de setembro do corrente ano, na Comunidade de São Roque conforme Decreto Executivo nº 3.617, de 13 de agosto de 2019
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 078/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 27/09/2019
VALOR: R$2.730,00(dois mil setecentos e trinta reais)

Cotiporã, 05 de setembro de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:94A0FF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CLAUDIO ALESSIO
CNPJ Nº 92.701.564/0001-70
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o conserto do camihão IUW 3984, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 057/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 20 dias
VALOR: R$8.874,00(oito mil oitocentos e setenta e quatro reais), sendo R$600,00(seiscentos reais) de mão de obra e R$8.274,00(oito mil duzentos e setenta e quatro reais) de peças

Cotiporã, 06 de setembro de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0050BA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S. A.
CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02
OBJETO: contratação de seguradora para segurar a frota de veículos oficiais do Município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 042/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.
CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38
OBJETO: contratação de seguradora para segurar a frota de veículos oficiais do Município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 042/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$8.295,00 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60
OBJETO: contratação de seguradora para segurar a frota de veículos oficiais do Município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 042/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais).

Cotiporã, 06 de setembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:026D2BCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

PREGÃO PRESENCIAL 37/2019
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2019 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 23 de setembro de 2019, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Objeto: Contratação de empresa para realização de eventual e esporádicos serviços de coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada, de resíduos da construção civil (todas as classes misturadas) do município de Coxilha – RS, conforme as especificações contidas no edital e em seus anexos, em atendimento as exigências do Ofício nº DI 0800.00210/2019 do IC. 00820.00161/2017.
Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 06 de setembro de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:3B0F2C60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 108/2019

Processo Seletivo Simplificado

ROBERTO BERGMANN, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 3.928/2019, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Auxiliar de Ensino, para exercer suas atividades junto a Escola Municipal de Educação Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (40 horas semanais), nos dias 11 e 12 de setembro de 2019, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Crissiumal, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Crissiumal 06 de setembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FF40FD60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.350/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS PORTELENSES - AAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para a Associação dos Acadêmicos Portelenses - AAP, CNPJ n° 14.073.804/0001-25, com sede na Avenida Redenção, nº 145, centro, no município de Tenente Portela/RS.
Artigo 2° - A autorização disposta no artigo anterior contempla o repasse, em dinheiro, para a associação discriminada no artigo anterior, visando a concessão de auxílio para o custeio das despesas com o transporte de Estudantes Universitários do município de Derrubadas, que frequentam curso em nível superior na cidade de Itapiranga/SC.
Artigo 3º - O valor do auxílio discriminado no artigo anterior será de R$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, podendo ser reajustado de acordo com o índice inflacionário aplicado em face ao aumento de combustível, mediante a apresentação de documento comprobatório.
Parágrafo único: A associação de estudantes deverá providenciar prestação de contas bimestral dos valores recebidos com base na presente Lei, contemplando a utilização dos recursos e os alunos beneficiados com o transporte.
Artigo 4º - O recurso para a cobertura da presente Lei correrá à conta de rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Artigo 5º - A vigência do convênio firmado com base na presente Lei será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante termo aditivo e interesse das partes.
Artigo 6º - O benefício instituído com base na presente lei exclui o direito a opção do crédito da Lei Municipal nº 1.302, de 04 de setembro de 2018.
Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

AOS 04 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:6FBAB801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.351/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PARA USO EM OLARIA E A REALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Artigo 1° - Fica o Poder Executivo de Derrubadas autorizado a manter o Programa de Desenvolvimento Industrial – PRODESI, instituído com base na Lei Municipal nº 489, de 08 de abril de 2003, tendo por objetivo o incentivo a geração de emprego e renda.
Parágrafo Único: A autorização disposta no artigo anterior contempla a aquisição de uma máquina usada para uso em olaria, designada Maromba, com motor e desintegrador, em bom estado de conservação, no valor de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a concessão administrativa do direito de uso da máquina à empresa **SANDRO REGINALDO SALVADOR**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n° 31.051.249/0001-50, com sede na Esquina Maria Preta, nº 950, no município de Derrubadas/RS.
Artigo 2° - A concessão disposta na presente Lei autoriza o direito de utilização exclusiva da referida máquina para uso na olaria, por parte da empresa identificada no artigo anterior, para a mistura de argila e demais componentes para a fabricação de tijolos.
Parágrafo Único - As obrigações das partes, como conservação e manutenção da máquina e demais disposições atinentes à concessão de uso, estarão dispostas no instrumento administrativo a ser firmado entre o Poder Executivo e a entidade beneficiada.
Artigo 3° - O prazo de vigência da concessão de uso será de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do instrumento de cedência, podendo ser prorrogado por iguais períodos havendo o interesse das partes.
Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 04 DE SETEMBRO DE 2019

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E9F49319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Contrato de Financiamento nº 0530880-75, firmado pelo MUNICÍPIO DE DERRUBADAS/RS, CNPJ 94.442.282/0001-20, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.
Objeto: FINISA – DESPESA DE CAPITAL, Programa: FINISA – FINAN. INFRA E SAN. AMBIENTAL.
Valor de investimento: R$ 2.500.000,00, sendo R$ 2.500.000,00 com recursos de financiamento lastreados pela CAIXA, sem previsão de contrapartida financeira pelo TOMADOR.
Representantes: Pela CAIXA, MARLISE ROSA ZARDIN e pelo TOMADOR, ALAIR CEMIN.

Data de assinatura: 05/08/2019.

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:4A77B166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 41/2019, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de uniformes para funcionários(as) das Escolas Municipais. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Contratado(a): Larissa Busatto Alves. CNPJ 10.767.180/0001-95. Valor: R$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais).

Derrubadas/RS, 05 de setembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:D3F50B33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
INFORMAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral constituída pela Resolução n° 03/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos das Missões, RS, para processo de escolha unificada para os membros do Conselho Tutelar 2019, em 06 de outubro de 2019, para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 á 10 de janeiro de 2024, informa que :
A eleição ocorrera no domingo do dia 06 de outubro de 2019, horário das 08h00min ás 17h00min.
Inicio da Campanha Eleitoral começou no dia 01/07/2019 e ira ate 05/10/2019
Haverá apenas um local de votação, com duas salas e duas urnas disponíveis que abrangera a totalidade das seções do município.
O local da votação será na Escola Estadual de Ensino Médio Bento Gonçalves.
O voto será facultativo para todos os votantes, podendo votar apenas em 01 (um) candidato.
Os eleitores aptos a votar deverão ter maiores de 16 anos e terem sido cadastrados ate dia 07/07/2019.
Para o exercício do voto, o cidadão devera apresentar-se no local de votação munido de titulo eleitoral ou documento oficial com foto.
Não será permitido o voto por procuração.
A Prefeitura Municipal disponibilizara transporte para o local de votação.
Candidatos aptos para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares são:são os seguintes:

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
CAROLINE NUNES DE QUADROS	59
CLEONICE LEIRIA DA SILVA	50
DANIELA DA SILVA SANTOS	61
ELISETE ALVES DA SILVA	54
ELSIO CRISTIANO SANTA HEENA	62
KELI ROBERTA CAMPOS DA SILVA	60
LILIANA LIMA	51
MAGDA MAGALHAES	55
VALDONES MACHADO	58
VANESSA PRESTES DA FONTOURA	52

ELIANE BELTER HERMEL
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:3795C185

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 12/2019 para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:DBB2FB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

MARBRITAS ARENHARDT LTDA ME – CNPJ Nº 02.514.817/0001-03 - Pavimentação poliédrica na Orla do Balneário Londero – Contrato nº 206/2019 – Tomada de Preços nº 02/2019 – Valor R$ 526.800,39 – Assinatura: 05/09/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:86F20990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

PNEU BOM LTDA - EPP – CNPJ Nº 21.609.270/0001-74 – Aquisição de pneus novos – Contrato nº 212/2019 – Pregão Presencial nº 56/2019 – Valor R$ 9.373,80 – Assinatura: 03/09/2019.

BURICÁ PNEUS LTDA - EPP – CNPJ Nº 02.332.508/0001-12 – Aquisição de pneus novos, câmaras e protetores – Contrato nº 208/2019 – Pregão Presencial nº 56/2019 – Valor R$ 3.323,00 – Assinatura: 03/09/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

LUIZ CESAR THOMAS – CNPJ Nº 26.184.320/0001-32 – Aquisição de material de informática – Contrato nº 178/2019 – Pregão Presencial nº 49/2019 – Valor R$ 6.016,00 – Assinatura: 26/08/2019.

EDUARDO RITA BEM – CNPJ Nº 18.539.470/0001/93 – Aquisição de material de expediente – Contrato nº 219/2019 – Pregão Eletrônico nº 11/2019 – Valor R$ 629,96 – Assinatura: 04/09/2019.

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:2885BB4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 308/2019
PROCESSO N° 6668/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de show do cantor Joca Martins para o Festival Cultural de Esteio 2019 - SMCEL,** no valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais,** conforme **Ordem de Compra nº 3072/2019,** emitida em favor de JOCA MARTINS SERVICOS LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ 11.233.844/0001-07.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:AD0E28B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 307/2019
PROCESSO N° 6664/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de show do grupo Robson Paines e Banda para o Festival Cultural de Esteio - SMCEL,** no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3071/2019,** emitida em favor de ROBSON PAINES DA SILVEIRA**,** inscrita no CNPJ 33.044.422/0001-18.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:815FB672

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 305/2019
PROCESSO N° 6657/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a contratação do show do grupo Recuerdo para o Festival Cultural 2019 - SMCEL,** no valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3070/2019,** emitida em favor de JEAN CARLO MOURA DE GODOY 02984993047**,** inscrita no CNPJ 24.694.704/0001-70.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0A2FBC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizada TOMADA DE PREÇOS, cujo Edital assim se resume:
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019, Processo administrativo nº 6010/2019. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO PARA CRIAÇÃO DO BANCO DE MATERIAIS - SMDUH"**, PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 81.136,09. PRAZO DE CONCLUSÃO: 60 (sessenta) dias. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**: às 13h30min do dia 27 de setembro de 2019.** EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:5DDDCDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2019
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQSUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA – DIV. SECRETARIAS"**:

1. Altera-se a descrição do item 04, do anexo IV, do edital:
Onde se lê: "Panela pressão com capacidade para 18 litros em alumínio. Diâmetro:37cm, altura: 22cm, espessura da panela: 4mm. Fechamento externo. Anel de vedação de silicone. Linha profissional. Tampa com 2 válvulas de segurança".

Leia-se: "Panela pressão com capacidade para 22 litros, em alumínio. Tampa com 2 válvulas de segurança. Dimensões: 37 cm de diâmetro; 26cm de altura; 4 mm de espessura da panela. Fechamento externo. Anel de vedação de silicone. Linha profissional".

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **19 de setembro de 2019,** sendo até **15h45min** o recebimento de propostas e às **16 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:80285EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 306/2019
PROCESSO N° 6665/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa (Os Fagundes) para realização de show no evento: Festival Cultural de Esteio 2019 – SMCEL,** no valor total de **R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais,** conforme **Ordem de Compra nº 3076/2019,** emitida em favor de **ENGENHO DA ARTE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA,** inscrita no CNPJ 05.672.116/0001-90.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C748200F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO 03/2019
Processo Administrativo nº 2774/2019
A **CPL,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **HABILITADOS** os seguintes interessados: **MARIANA SANTOS DE AZEVEDO**(oficina de Artesão); **JANAÍNE RAMOS MARTINS**(oficinas de Homeopatia e Fitoterapia); **EDNA REGINA DE ASSUNÇÃO GOMES**(oficinas de Reiki e Cromoterapia); **ROSEMARIE FONSECA VIECILI PINHEIRO**(oficina de Reiki e outras Práticas); **GABRIELA GONÇALVES GASTALDI**(oficina de Massoterapia); **LETÍCIA FONGARAY MAHAL**(oficina de Fitoterapia); **JULIANA DA SILVA DANTES**(oficina de Reiki e outras práticas); **JOSÉ ROBERTO LETTNER DOS SANTOS**(oficina de Reiki e outras práticas), **CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA**(oficina de Cromoterapia) e **IVANES MEDIANEIRA CASSENOTE DOS SANTOS VARGAS (**oficina de Artesão). A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos interessados junto ao processo. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem suas contrarrazões.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:BC99605A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 158/2019
Pregão Eletrônico 141/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlinck Translog LTDA - ME
Objeto: Serviço de locação de veículo com motorista - SMCTE
Valor total: R$ 53.988,00 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: de 11/09/19 até 10/09/20
Assinatura: 06/09/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EEB0AB76

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 155/2019
Pregão Eletrônico 141/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CS Brasil Frotas LTDA
Objeto: Serviço de locação de veículo sem motorista - SMAD
Valor total: R$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 28/08/2019
Assinatura: 28/08/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:50BA95EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2019 CONCERTO DE MOTONIVELADORA

PROCESSO Nº063/2019
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2019.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO: Concerto Motoniveladora FIAT FG-85, Remover Tandem Concertar e Monta e efetuar regulagem e ajustes do gira circulo.
ENTIDADE CONTRATADA: ODAIR JOSE OLIVEIRA DA ROSA (CONCERT MAQUINAS).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05/09/2019 À 30/09/2019.
VALOR CONTRATUAL: R$:12.405,92 (doze mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centávos)

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho.

JUSTIFICATIVA: A presente máquina vem apresentando vazamentos e na verificação do mecânico do Município foi constatado defeito nos tandem que devem ser concertados para continuar os trabalhos de recuperação das estradas.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:688F4AAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019
Vinculado ao Pregão Presencial nº 40/2019
Processo nº 924/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SCANNER PARA AFERIÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, BEM COMO SERVIÇOS DE CONSERTO DE ANOMALIAS NA PARTE ELÉTRICA E ELETRÔNICA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO

EMPRESA: NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO- EPP
CNPJ Nº 01.128.24/0001-50

Valor total estimado: R$ 442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Formigueiro- RS, 09 de setembro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D3C32B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019
Vinculado ao Pregão Presencial nº 43/2019
Processo nº 928/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a contratação de empresa para realizar serviços de Mecânica Pesada, como analise, verificação, desmontar / montar, revisar, reparar, ajustar, testar, remover, regular, assentar e demais serviços inerentes a mecânica não descritos, mecânica geral em moto niveladoras, retroescavadeiras, caminhões, tratores e afins.

EMPRESA: MAK MAQUINAS LTDA
CNPJ N.º 13.137.265/0001-88

**Valor total estimado: R$** R$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais).

Formigueiro- RS, 09 de setembro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:6B3F6D78

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 15/2019

APOSTILA Nº 15/2019
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 09/2019
Concorrência nº 02/2019
Processo nº 30/2019

Contratada: KFMED Distribuidora de Medicamentos Ltda- EPP
CNPJ nº 15.068.089/0001-03

Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos para o Hospital Municipal, farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SÉTIMA, inciso II da Ata de RP nº 09/2019.

Para:
ITEM Nº 212- NITROFURANTOÍNA 100 MG, o valor unitário de **R$ 0,23** (vinte e três centavos) reequilibrado nesta data para **R$ 0,45** (quarenta e cinco centavos). O percentual para reequilíbrio é de 93,75% (noventa e três com setenta e cinco por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro, 05 de setembro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:FCB97CDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019

O Prefeito em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº. 2.176/06, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para locação e instalação de pavilhão de shows e banheiros químicos para a 6º FACIR, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:63FABD3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2019
CONTRATADA: CANALZERO COMUNICAÇÃO E PESQUISA
CNPJ: 21.952.191/0001-61
OBJETO: referente à pesquisa de Opinião Pública com objetivo de avaliar o grau de satisfação dos munícipes e suas maiores necessidades;
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
DATA: 29/08/2019

Harmonia/RS, 09 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:9D1F6E76

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2019
CONTRATADO: SINOSCAR S/A
CNPJ: 91.688.234/0006-33
OBJETO: aquisição de veículos para a Secretaria da Administração, que será o prêmio para o sorteado na campanha "Harmonia Crescendo com você" e para o Gabinete do prefeito;
VALOR TOTAL: R$ 129.300,00
VIGÊNCIA: 05/09/2019 até 04/01/2020
DATA DE EMISSÃO: 05/09/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

Harmonia/RS, 09 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:BE41E1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 014/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2019
CONTRATADA: KIELING, LAUERMANN E CIA LTDA
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: aquisição de combustíveis para abastecimento de toda a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Harmonia durante o ano de 2019;
MOTIVO DO ADITIVO: alteração no valor do litro do Diesel S-10 de R$ 3,41 para R$ 3,48
DATA DE EMISSÃO: 03/09/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

Harmonia/RS, 09 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:B6E29BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2019
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 110/2018
CONTRATADA: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 06.325.178/0001-99
OBJETO: a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão-de-obra e materiais), com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão-de-obra e equipamentos, para a execução do projeto de implantação da 2ª. Etapa da Praça Municipal, localizada na Rua 25 de Julho, centro, na cidade de Harmonia – RS;
MOTIVO T.A.: aumento quantitativo
VALOR TOTAL: R$ 1.641,12
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.

Harmonia/RS, 09 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:460CC0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2019
CONTRATADO: SAVAR VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 92.889.070/0005-94
OBJETO: aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 198.000,00
VIGÊNCIA: 05/09/2019 até 04/01/2020
DATA DE EMISSÃO: 05/09/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

Harmonia/RS, 09 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:1C7734ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 152/2019
CONTRATADO: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – ME
CNPJ: 30.644.818/0001-08
OBJETO: a aquisição de equipamentos odontológicos que serão utilizados no novo consultório odontológico da E.M.E.F. Prudente de Moraes no Município de Harmonia/RS;
VALOR TOTAL: R$ 11.690,00
DATA DE EMISSÃO: 05/09/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

Harmonia/RS, 09 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:1CFC2C83

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 153/2019
CONTRATADO: BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MAUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 31.770.650/0001-40
OBJETO: a aquisição de equipamentos odontológicos que serão utilizados no novo consultório odontológico da E.M.E.F. Prudente de Moraes no Município de Harmonia/RS;
VALOR TOTAL: R$ 4.340,00
DATA DE EMISSÃO: 05/09/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

Harmonia/RS, 09 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:15AC764F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 154/2019
CONTRATADO: SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI – EPP
CNPJ: 04.648.801/0001-19
OBJETO: a aquisição de equipamentos odontológicos que serão utilizados no novo consultório odontológico da E.M.E.F. Prudente de Moraes no Município de Harmonia/RS;
VALOR TOTAL: R$ 3.260,00
DATA DE EMISSÃO: 05/09/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

Harmonia/RS, 09 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:A88F23ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2019
CONTRATADO: SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 24.642.584/0001-67
OBJETO: contratação de empresa para execução de 1.413,16 metros quadrados de sinalização horizontal, com tinta acrílica à base de solvente, com microesferas de vidro (retro refletiva) inclusas, executada conforme NBR 11862;
VALOR TOTAL: R$ 17.664,50
VIGÊNCIA: 05/09/2019 até 15/12/2019
DATA DE EMISSÃO: 05/09/2019
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 016/2019.

Harmonia/RS, 09 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:BD63B58D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4382/2019

Convoca a XI Conferência Municipal da Assistência Municipal.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2019, das 13h às 17h, no Plenarinho da Câmara de Vereadores, sito a Rua Firmino de Paula, n.º 780, em Ibirubá-RS, sob a coordenação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social de Ibirubá, terá como tema: "A Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social", onde serão tratados os seguintes eixos:

EIXO 1 – Direito a Assistência Social: Direito Social, Proteção Social e Seguridade Social – Dever do Estado - Direito do Povo;
EIXO 2: Gestão, Execução e Financiamento da Política de Assistência Social;
EIXO 3: Participação e Controle Social;

Art. 3º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social é preparatória para as etapas Estadual e Nacional.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de setembro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C5248E47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. § 3º do Art. 109, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a interposição de recurso por parte da empresa **nº 01 – Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli,** referente à fase de habilitação. Assim, ficam as empresas participantes intimadas, para que no prazo de três (03) dias úteis, contados deste, querendo, apresente contra-razões ao recurso, estando os referido recurso com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Licitações, sito Av. Osório 920, Centro, Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8200/8201.

Imbé,09 de Setembro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:AF9EE196

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 027/2018

Aditamento nº 002 do Contrato nº 027/2018 – Contratado: RD MARTINS ESQUADRIAS DE MADEIRA E CONSTRUTORA LTDA - **Objeto:** Aditamento de prazo referente a execução do projeto na construção da EAS Policlínica 24 horas, trezentos e sessenta e seis (366) dias (de 14 de setembro de 2019 até 14 de sembro de 2020). Concorrência nº 13/2017. Assinado em 25/08/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Setembro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:5742F3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO SEMMAPA N°35/2019.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal 6514/2008 e Decreto Municipal 2479/2013, APÓS O RETORNO DA CARTA REGISTRADA AO REMETENTE PELO MOTIVO DE MUDOU-SE O DESTINATÁRIA, INFORMA QUE: lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO n°35/2019** POR DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREA NÃO LICENCIADA (Disposição e descarte irregular de poda no passeio público e na via pública na Rua Cruz Alta, 916 – Centro – Imbé - RS). **VALOR TOTAL DA MULTA R$5.250,00**. **VALOR DA MULTA COM 30% DE DESCONTO: R$3.675,00**. **INSTRUÇÕES:** Dentro do prazo de 30 dias a contar da data de recebimento/publicação deste Auto de Infração: **1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por "juntada de documentos" (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo (Av.Paraguassú, 1043, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de "conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente" e a suspensão, "para valores de multa superiores a R$5.000,00." (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por "juntada de documentos" ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a) Quanto a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar "Vulneralidade Econômica", provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprabatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da "vulnerabilidade econômica" do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:D874BC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA N°420/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008 e Lei Estadual n°11520/2000, após o retorno da Notificação n°420/2019 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de endereço inexistente do destinatário, endereço constante no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA** o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 03 NA QUADRA 52 NO SETOR 02 – Rua Tiarajú, S/N - Imara, IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, a comparecer na SEMMAPA, localizada na Av. Paraguassu, 2017 – Centro – Imbé/RS para tratar de assuntos relacionados a sua construçãolocalizado na rua Tiaraju, S/N, (APP- nº532CEEE) IMARA - IMBÉ – RS em um prazo de até 5(cinco) dias, a contar da publicação desta Notificação; Notificamos também a paralisara construção/obra/atividade até apresentação da Certidão de Viabilidadede Construção.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:20134CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
TERMO DE EMBARGO DE OBRA SEMMAPA N°003/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008 e Lei Estadual n°11520/2000, após o retorno do TERMO DE EMBARGO DE OBRA SEMMAPA nº003/2019 ao remetente pelos Correios por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de endereço insuficiente do destinatário (enviado ao endereço constante do proprietário do Lote 03 da Quadra 52 no Setor 02 no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Imbé), **EMBARGA A OBRA LOCALIZADA NO LOTE 03 NA QUADRA 52 NO SETOR 02** – Rua Tiarajú, S/N - Imara, IMBÉ – RS, CEP 95.625-000 (Notificação SEMMAPA n°420/2019 e Auto de Infração SEMMAPA n°36/2019), conforme levantamento fotográfico em 21/08/2019 às 9h53min. O não atendimento deste TERMO DE EMBARGO DE OBRA SEMMAPA n°003/2019 acarreta multa de R$10.000,00(dez mil reais).

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:67D39997

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO SEMMAPA N°030/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal 2392/2013, Lei Municipal n°631/2001 e Decreto Federal 6514/2008, após três tentativas de entrega da carta com aviso de recebimento pelos Correios, contendo o Auto de Infração n°030/2019 ao destinatário, com a primeira tentativa de entrega realizada em 30/07/2019, a segunda em 01/08/2019 e a terceira em 05/08/2019 (Ausente 3 vezes), retornando ao remetente pelo motivo de AUSENTE, INFORMA que foi LAVRADO O **AUTO DE INFRAÇÃO n°030/2019** pelo **NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO n°200/2018** com **MULTA NO VALOR DE R$1.041,04. *VALOR DA MULTA COM 30% DE DESCONTO R$728,73.** Dentro do prazo de 30 dias a contar da data de recebimento/publicação deste Auto de Infração no presente Edital: **1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por "juntada de documentos" (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo (Av.Paraguassú, 1043, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de "conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente" e a suspensão, "para valores de multa superiores a R$5.000,00." (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por "juntada de documentos" ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a) Quanto a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar "Vulneralidade Econômica", provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da "vulnerabilidade econômica" do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:0886FEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO SEMMAPA N°031/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal 2392/2013, Lei Municipal n°631/2001 e Decreto Federal 6514/2008, após retorno das duas cartas contendo o AUTO DE INFRAÇÃO SEMMAPA n°31/2019, enviada aos dois endereços do destinatário, constantes no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Imbé, a primeira pelo motivo de desconhecido e a segunda pelo motivo de ausente, após três tentativas de entrega da carta com aviso de recebimento pelos Correios, retornando ao remetente, INFORMA que foi LAVRADO O **AUTO DE INFRAÇÃO n°031/2019** pelo **NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO n°312/2018** com **MULTA NO VALOR DE R$1.046,17. *VALOR DA MULTA COM 30% DE DESCONTO R$732,74.** Dentro do prazo de 30 dias a contar da data de recebimento/publicação deste Auto de Infração no presente Edital: **1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por "juntada de documentos" (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo (Av.Paraguassú, 1043, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de "conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente" e a suspensão, "para valores de multa superiores a R$5.000,00." (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por "juntada de documentos" ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a) Quanto a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar "Vulneralidade Econômica", provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da "vulnerabilidade econômica" do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:621D586E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 2.895 de 3 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 11.916,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 7.082,69**, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto;

II – o excesso de arrecadação no valor de **R$ 4.833,31**, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D6FC3F9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 5.600,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 5.600,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845, o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845 fica onerado no montante de **R$ 5.600,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:62392C20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

O Município de Iraí torna público o **Cancelamento do Edital de Pregão Presencial nº 23/2019**, referente à aquisição de mudas de laranja valência conforme Convênio/MAPA nº 065/2018- SICONV Nº 874760/2018/E MUNICIPIO, para adequações de Convênio e Edital.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288.

Iraí, 02 de setembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:402AD29D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 4760/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019. Ratifico, nos termos do 25, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a empresa BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S / DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA (DPM) (já disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui: www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 09 de agosto de 2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:81EE4932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 029/2019

Contratado**: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM.**
CNPJ: 01.484.706/0001-39.
Objeto: Reajuste de Preços.
Contrato nº 238/2017.
Datado de 14/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2F489F16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 030/2019

Contratado**: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.
ARP nº 001/2019.
Datado de 26/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F5BAFF6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 031/2019

Contratado**: GELINDO DANILO FOLETTO.**
CPF: 029.810.500-44.
Objeto: Alteração de Cláusulas.
Contrato nº 408/2018.
Datado de 26/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:46885042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2019

Contratado: **ATÍLIO MONDADORI ALVES.**
CPF: 057.471.989-68.
ESPÓLIO DE ÉDINA MONDADORI ALVES.
Objeto: Alteração de Cláusulas.
Contrato nº 262/2019.

Datado de 31/07/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CDA4C0AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2019

Contratado: **ATÍLIO MONDADORI ALVES.**
CPF: 057.471.989-68.
ESPÓLIO DE ÉDINA MONDADORI ALVES.
Objeto: Alteração de gestor, fiscal e suplente.
Contrato nº 262/2019.

Datado de 16/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A4EB490A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2019

Contratado: **ALFONSO AQUIM VARGAS**
CPF: 175.060.930-49.
Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária.
Contrato nº 382/2018.

Datado de 26/08/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CC4DDE0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 282/2019

Contratado: **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 82.381.815/0001-22.
Objeto: Aquisição de Materiais de CBUQ.
Valor: R$ 205.871,00 (Duzentos e cinco mil e oitocentos e setenta e um reais).
Pregão Eletrônico nº 005/2019.
Datado de 19/07/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:657156BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019 - TRANSPORTE ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Ivorá. O julgamento realizar-se-á na data de 18/09/2019 às 09h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 06 de setembro de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelton Prestes
Código Identificador:AC951E91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 258/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Instalemos Manutenções e Instalações Eletricas e Hidraulicas Ltda. CNPJ: 10.274.734/0001-12. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra para a manutenção noturna do sistema de iluminação publica nas diversas vias do município, num total estimado de até 500 pontos. Valor: R$ 37.500,00. Vigencia: 120 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 9/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Eliana Rocha Lemos. Data da assinatura: 30/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C2BF94B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 259/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Perfil Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. CNPJ: 03.655.744/0001-32. Objeto: Contratação de seis pericias medicas em servidores do município que encontram-se em auxilio doença através de junta medica composta por três profissionais. Valor: R$ 4.200,00. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Paulo Afonso Eidt. Data da assinatura: 30/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BC3FF7D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 97/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Dammann Construtora e Incorporadora Eireli. Objeto: empreitada global, para a execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados em trecho da Rua União, no município. Prorrogação de prazo até 13/09/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Eligia Wink Dammann. Data da assinatura: 09/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5E531415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 97/2019

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Dammann Construtora e Incorporadora Eireli. Objeto: empreitada global, para a execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados em trecho da Rua União, no município. Supressão de R$ 7.613,28 e e acréscimo de R$ 29.234,13 no valor do contrato. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Eligia Wink Dammann. Data da assinatura: 30/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A8B6D32E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 185/2016

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Gente Seguradora S.A. Objeto: Contratação de seguro para as maquinas da Prefeitura Municipal. Prorrogação de prazo até 23/09/20; inclusão e supressão de itens. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcelo Wais. Data da assinatura: 29/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7EF7A42F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 188/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ivo Sadi da Silveira. Objeto: Elaboração de novo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais(PPRA)/Laudo técnico de Condições Ambientais do Trabalho(LTCAT), bem como novo Laudo Pericial de Inslubridade, Periculosidade e Penosidade nos diversos setores do município de Ivoti. Prorrogação de prazo até 1º/10/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ivo Sadi as Silveira. Data da assinatura: 29/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7DD87F93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 52/2019

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sociedade de Onibus Capivarense Ltda. Objeto: Aquisição de passagens de vale transporte destinados aos funcionários do município. Reajuste de 4,4884% no valor das passagens: Ivoti-Lindolfo Collor, Ivoti-Presidente Lucena, Ivoti-São Leopoldo.

Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Armindo Robinson. Data da assinatura: 07/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:77A7E10F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 188/2017

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Defferrari Soluções em Internet Ltda EPP Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de acesso a internet em 4 Unidades Basicas de Saude do município. Prorrogação de prazo até 31/0/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marco Defferrari. Data da assinatura: 30/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:187BB9E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 178/2016

Termo de Alteração 11. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Tecnosistemas – Sistemas de Computadores Ltda. Objeto: Fornecimento com reservas e manutenção de sistemas de informática e migração de plataformas, para uso desktop e portabilidade web. Prorrogação de prazo até 31/08/20 e reajuste de 6,41% no valor mensal. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Danilo Mazutti. Data da assinatura: 30/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0EDC92CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Damman Transporte Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura, contemplando material e mão de obra, em regime de empreitada global, para a execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados em trecho da Rua União do município. Fica alterada a natureza jurídica que passa a ser de empresa individual de responsabilidade limitada, com a razão social de Dammann Construtora e Urbanizadora Eireli. Assinatura: Martin Cesar Kalkmann. Data da assinatura: 29/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1DBD69C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Instituto Educacional e Social Juadi. Objeto: Contratação de vagas em Escola de Educação Infantil, modalidade creches. Alteração do CNPJ da OSC em decorrência da abertura de unidade no município de Ivoti, na Rua Regis Bittencourt, 1360, Bairro Barmonia. Assinatura: Martin Cesar Kalkmann. Data da assinatura: 16/08/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:962AA249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 218/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Contratação de empresa para exploração econômica da venda de bebidas e da praça de alimentação durante as festividades do 27º Kerb In Ivoti, a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2020, junto a Praça Concórdia, na Av. Presidente Lucena, no Município de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 23/09/2019, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. Link arquivos para download.

Ivoti, 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:2B872ABF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 219/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano e Rural por Ônibus, observadas as disposições da legislação vigente, especialmente do Decreto Municipal nº 115/2003, que dispõe sobre a operação do serviço público do transporte coletivo. Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos no dia 25/10/2019, às 14 horas. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. Link arquivos para download.

Ivoti, 06 de setembro de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:A761B737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 02/2019

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

TOMADA DE PREÇO nº 02/2019
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09hs, do dia 26 de setembro do ano de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, para a contratação de empresa a fim de construir e equipar a academia de saúde - modalidade intermediaria. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:E3AC40C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRONICO 24-2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 24-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO DE FILTROS PELO PERIODO DE 12 MESES,** abertura prevista para 19 de setembro de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor

de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 05 de setembro de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:8025DCDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
TRATO DO EDITAL Nº 090/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos,no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pelas Leis Municipais números Lei 1.425, de 04 de junho de 2019 e 1.440, de 27 agosto de 2019, **torna público**a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, 01 (uma) vaga para BARRA DO OURO – CENTRO** que será regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.862/2018 e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 4.040/2019,que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 090/2019.

a)As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Osvaldo Bastos nº 622, Centro, Maquiné, entre os dias **23 à 27 de setembro de 2019, no horário das 09:00 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00.**

b)**Para a função de MEDICO CLÍNICO GERAL além dos documentos exigidos para realizar as inscrições os candidatos deverão apresentar originais e/ou cópias autenticadas dos certificados para PROVA DE TÍTULOSconforme consta no item 6.1 deste edital**.

c)Taxa de Inscrição: ISENTA

O referido Edital encontra-se disponível no site do Município: www.maquiné.rs.br/e no painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, em 05 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAONE JUNIOR RECH	***JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS***
Secretáriode Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:065986B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 366/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 366/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: E.L. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA .
CNPJ: 72.496.821/0001-71
Objeto: AQUISIÇÃO DEW PIRÓGRAFO GRAVADOR ELÉTRICO, SMA.
Valor Contratual: R$144,00(cento e quarenta e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FCE2A351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 257/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 257/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Dueto Tecnologia LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: locação de licença e instalação do software PRONIN GPs e para SMA
Valor contratual: R$ 7.200,00
Vinculado a Dispensa por Inexigibilidade Nº 151/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:73828890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 151/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 151/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: LOCAÇÃO DE LICENÇA E DE INSTALAÇÃO DO SOFTWARE PRONIN GPeS, ADM.
Valor Contratual: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:820AF99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO TERMO ADITIVO

SÚMULA DE REVOGAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 01 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 11.301.741/0001-29
Objeto: Revogação do Primeiro Termo Aditivo
.
Vinculado à Pregão Presencial Nº 77/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 5 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9A31F407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 347/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 347/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MERCADO PADRE SIMÃO LTDA .
CNPJ: 08.582.649/0001-70
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFICINAS QUE A SECRETARIA PROMOVE, SMASTH.
Valor Contratual: R$878,00(oitocentos e setenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AFB06741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 370/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 370/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: HERMES FRAGA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI .
CNPJ: 07.291.667/0001-30
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS DE PLACAS IJB 8299, SME.
Valor Contratual: R$1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E64BFCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 371/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 371/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MERCADO PADRE SIMÃO LTDA .
CNPJ: 08.582.649/0001-70
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFICINAS QUE A SECRETARIA PROMOVE, SMASTH.
Valor Contratual: R$878,00(oitocentos e setenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D8F56EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 371A/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 371A/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CLEOMAR MINIMERCADO LTDA .
CNPJ: 10.339.187/0002-97
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFICINAS QUE A SECRETARIA PROMOVE, SMASTH.
Valor Contratual: R$472,30(quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:ABE5E400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 372A/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 372/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MARIELZA MACHADO DA SILVA .
CNPJ: 09.130.099/0001-10
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SME.
Valor Contratual: R$233,00(duzentos e trinta e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:380A3CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 372A/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 372A/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: LUCIANE MARIA CADÓ FRANTZ .
CNPJ: 03.130.602/0001-51
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SME.
Valor Contratual: R$274,00(duzentos e setenta e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:66E90993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 373/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 373/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BENHUR LUCAS RODRIGUES .
CNPJ: 11.500.304/0001-34
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO MICRO TRATOR COM CAPINADEIRA GN 18, SMOSTT.
Valor Contratual: R$1.058,00(um mil e cinquenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3B293F4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, visando **o registro de preço para a aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para as escolas municipais e demais secretarias do município.** A data de abertura da presente será dia 07/10/2019**, a partir das 9 horas.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 09 de agosto de 2019.

Central de Licitações
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:3576A53B

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma eletrônica, visando o **Registro de Preços para aquisição de folhas A4**. A data de abertura da presente será dia **24/09/2019, a partir das 9h.** O edital e seus anexos, estão disponíveis no site:www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 09 de setembro de 2019.

Central de Licitações
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:9B48C247

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 306/2019

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA PREVISTA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE INDEFERIMENTO DO EDITAL N° 184/2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO**, o presente edital de retificação do item 6.3 do edital n° 184/2019, **QUE ALTERA A DATA PREVISTA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE INDEFERIMENTO**, nos seguintes termos:

• I – Fica ***ALTERADA*** a data prevista de divulgação do resultado preliminar de indeferimento, retificando-se o item 6.3 do Edital, que passará a ter a seguinte redação:

"6.3 *A data prevista para publicação será em **16 de setembro de 2019**, podendo, a critério da Administração, ser alterada, com a devida publicação no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Osório e em meio eletrônico.*"
II – As demais disposições do Edital n.º 184, de 13 de junho de 2019 permanecerão inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL D*E OSÓRIO*, 02 de setembro de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

02 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:8ED5B228

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 297/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com a Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 956/2018, **INTIMA** o senhor **FELIPE MARQUES FERRARI,** referente ao Comunicado n° 188/2019, com a seguinte informação: "que foi homologado o relatório e as conclusões da Comissão, sendo **DETERMINADO: O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO NO VALOR DE R$ 223,75 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, PELO SENHOR FELIPE MARQUES FERRARI, REFERENTE AOS DIAS NÃO LABORADOS**.
Decorrido o prazo mencionado, na ausência do ressarcimento ou impugnação, o valor em referência será lançado em dívida ativa com as providências necessárias para realização da cobrança cabível".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 29 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:83B275B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 288/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 056/2018, **COMUNICA** a empresa **CAMARO URBANIZADORA LTDA - EPP**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 17.259.451/0001-40, na pessoa de seu representante legal, no tocante a homologação do relatório e as conclusões da Comissão sobre o Processo Administrativo Especial em referência, sendo **DETERMINADO AS SEGUINTES PENALIDADES:**
a) Declarar a inidoneidade da empresa Camaro Urbanizadora LTDA – EPP;
b) Aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos contratos, pela inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
c) A empresa deverá, também, devolver ao Município o valor de R$ 44.419,66 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), conforme Boletim de Medição de páginas 155 a 164 dos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:47D61217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017 (12/08/2019)
CONTRATADA: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº: 2.667.948/0001-13
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2019, o prazo constante na Cláusula Quinta do contrato ora aditado, de fornecimento de até 14.400 (quatorze mil e quatrocentas) passagens rodoviárias intermunicipais, linha Porto Alegre Osório/Osório x Porto Alegre, com seguro, para o deslocamento de pessoas para tratamento de saúde, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Osório.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO. Fica acrescido ao objeto do presente Contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sob o total de 40 lugares diários para implementação do horário de ônibus às 10h da manhã, conforme item 1.4.1.
EXPEDIENTE: 334343/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:76D62BC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO N.º 317/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 050/2018, **CITA** o senhor **ANTONIO MARCOS SILVA DA ROSA**, na condição de "INTERESSADO", para comparecer à sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, no prédio da Prefeitura Municipal de Osório, situado no 5º andar, junto a Secretaria de Administração, no dia **26 de SETEMBRO de 2019,** às 09h30min, a fim de prestar depoimento tendo em vista fatos relatados no expediente n.º 177.470/2013, de que o referido restou contemplado com a doação de materiais de construção através do programa habitacional do Muncípio, todavia, verificado em visita domiciliar realizada pela Secretaria de Habitação de que o contemplado vendeu a casa para seu irmão. Importante destacar que na época em que foi contemplado o Sr. Antônio vivia em união estável com a Sra. JULIANE MICAELA MARTINS SILVERIO, com a qual possui um filho, todavia, na época da visita, estava morando de favor com um irmão, devido a venda do imóvel.
Por todo o exposto, torna-se necessário instaurar o presente, em respeito ao contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outros fatos que surgirem do apuratório.
Na qualidade de interessado, V.S.ª poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar os autos do processo, no horário normal de funcionamento da Prefeitura, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, de segunda-feira a sexta-feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:016473B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO N.º 316/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 052/2018, **CITA** a senhora **ALINE SANT HELENA**, na condição de "INTERESSADA", para comparecer à sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, no prédio da Prefeitura Municipal de Osório, situada no 5º andar, junto a Secretaria de Administração, no dia **26 de SETEMBRO de 2019**, às 11 horas, a fim de prestar depoimento tendo em vista fatos relatados no expediente n.º 169.816/2013, de que a referida restou contemplada com doação de materiais de construção através do programa habitacional do Muncípio, todavia, verificado em visita docimiliar realizada pela Secretaria de Habitação que a contemplada vendeu a casa e mudou-se para Santa Catarina.
Por todo o exposto, torna-se necessário instaurar o presente, em respeito ao contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outros fatos que surgirem do apuratório.
Na qualidade de interessado, V.S.ª poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar os autos do processo, no horário normal de funcionamento da Prefeitura, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, de segunda-feira a sexta-feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:888A6BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 28.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº28.2019:** Comunicamos a classificação das propostas das empresas SEGMENTO CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL LTDA – EPP, com o valor global de R$65.054,64 e CONSTRUTORA BFS LTDA – EPP, com o valor global de R$59.379,82, sendo vencedora do certame a proposta da empresa CONSTRUTORA BFS LTDA – EPP, com o menor valor global de R$59.379,82. Abre-se prazo legal de recursos. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:959DA142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº10.2019:** Comunicamos a **habilitação** da empresa GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA. Abertura da proposta dia 12.9.2019 as 9h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.co

Osório/RS, 09 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:223FC4A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 05 – Contrato 187/2018. Contratado: SS Comércio de Combustíveis S.A. Objeto: Reequilíbrio financeiro: gasolina comum valor unitário R$ 4,650. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 41/2018. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:2BDCA80D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo 80/2019. Contratada: Gustavo J M Ferreira & Cia LTDA. Objeto: Aditivo de R$ 2.107,00 referente a 01 (uma) unidade de perícia médica. Fundamento Legal: art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Dispensa 05/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:9EAB3B80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 do contrato administrativo 158/2018. Contratada: Cdebona ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Art 57, II da Lei 8.666/1993. Convite 13/2018.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:D7F4DF06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 139/2019. Contratada: Lumens assessoria e consultoria atuarial LTDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, representados pela elaboração de avaliação atuarial, constando de laudo técnico atuarial e elaboração de Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA. Valor: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). Processo Licitatório: Dispensa de Licitação n° 015/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7D8ACFA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

O Município de Parobé/RS torna público que Retificou a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 049/2019,** excluindo do certame os itens 1 e 3, passando a ter a seguinte redação: Aquisição, Emplacamento, Garantia e Assistência Técnica de **01 (uma) RETROESCAVADEIRA nova** para uso da Secretaria da Obras e Interior, para uso da Secretaria da Obras e Interior, na execução da Operação de Crédito firmada entre o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL, e o Município de Parobé/RS, no âmbito da Linha de Crédito – Financiamento Especial Banrisul – Setor Público **Data da Sessão de Abertura:** Inalterada, permanecendo às 14h do dia 12/09/2019. A íntegra da Segunda Retificação do edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600 R. 214, 253, de segunda à quinta das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 06 de setembro de 2019.

MARIZETE GARCIA PINHEIRO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:9ACCC394

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação nas modalidades **PE Nº 180/2019 – SMS**, aquisição de nobreak Abertura: 13 hs do dia 18/09/2019. RP **PE Nº 153/2019 – SMS**, aquisição de material odontológico. Abertura: 13 hs do dia 18/09/2019. RP **PE Nº 148/2019 – SMED**, aquisição de móveis I. Abertura: 14 hs do dia 18/09/2019. RP **PE Nº 143/2019 – SMED**, aquisição de tintas. Abertura: 15 hs do dia 18/09/2019. RP **PE Nº 147/2019 – SMED**, aquisição de brinquedos. Abertura: 16 hs do dia 18/09/2019. Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 05 de setembro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:B453F34F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 072/2019-SAS**, para aquisição de fraldas.
Empresas vencedoras:

Item 01: Anderson Kayser Cia. Ltda Me, no valor de R$ 9.907,20.
Item 02: Anderson Kayser Cia. Ltda Me, no valor de R$ 9.216,00.
Item 03: Anderson Kayser Cia. Ltda Me, no valor de R$ 8.755,20.
Item 04: Cirúrgica Lajeadense Me, no valor de R$ 4.147,20.
Item 05: Cirúrgica Lajeadense Me, no valor de R$ 3.974,40.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 06 de setembro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:36AAEEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 098/2019-SMS**, para aquisição de mobiliário.
Empresas vencedoras:
Item 01: Comércio e Serviços White Seven Ltda, no valor de R$ 14.627,50.
Item 02: Comércio e Serviços White Seven Ltda, no valor de R$ 14.627,50.
RP: **PE Nº 053/2019-SMED**, para aquisição de achocolatado e café.
Empresas vencedoras:
Item 01: Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Biomica Ltda, no valor de R$ 128.750,00.
Item 02: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda Me, no valor de R$ 55.400,00.
Item 03: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda Me, no valor de R$ 3.000,00.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 06 de setembro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:063DD424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 121/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA, em **09 de setembro de 2019**, a candidata aprovada, classificada e que compõe o cadastro reserva da Seleção aberta pelo Edital nº 141/2017, conforme descrito abaixo, a comparecer **imediatamente** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munida com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. A candidata só será contratada na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **28 de setembro de 2019**. A contratação dar-se-á pela Lei Municipal nº 6.731, de 15 de julho de 2019, especialmente ao que dispõe no parágrafo único do seu Artigo 3º.A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

REPOSIÇÃO EDITAL 109/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 141/17 – LEI 6.731/19
ORIENTADOR EDUCACIONAL
17º CLARISSA SILVA RIBEIRO

Pelotas, 06 de setembro de 2019.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:2491CF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 122/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA, em **09 de setembro de 2019**, os candidatos aprovados, classificados e que compõem o cadastro reserva da Seleção aberta pelo Edital nº 107/2018, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **28 de setembro de 2019**. A contratação dar-se-á pela Lei Municipal nº 6589, de 20 de junho de 2018, especialmente ao que dispõe no parágrafo único do seu Artigo 3º.A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

REPOSIÇÃO EDITAL 110/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
133º ERICK REGO MANO
134º ROSANE GERALDO FABRES
135º ELISABETH BAPTISTA RODRIGUES
136º LEONARDO LEMOS SILVEIRA

REPOSIÇÃO EDITAL 110/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
122º TATIANA DA SILVA SENA
123º VANGELA REGINA MARTINS DE PAIVA
124º ANA JULIA SILVA NOGUEIRA

125º JULIANA PEGORARO ADAMOLI

Pelotas, 06 de setembro de 2019.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:07999604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 123/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA, em **09 de setembro de 2019**, os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **28 de setembro de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

REPOSIÇÃO EDITAL 107/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 085/19 – LEI 6.731/19
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
36º ELISANDRA BERGMANN
37º LETICIA INSAURRIAGA DE AZEVEDO
38º MARA REGINA MACIEL MAGALHÃES

REPOSIÇÃO EDITAL 111/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 022/18 – LEI 6.542/18
AUXILIAR OPERACIONAL
17º GERSON LUIS DA ROSA SCHMITZ

Pelotas, 06 de setembro de 2019.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:D842FC49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMDICA Nº 09/2019

PUBLICA LOCAIS DE VOTAÇÃO NO DIA DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Pinheiro Machado, RS, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha (COPE), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8069 (ECA) e demais disposições da Lei Municipal nº 4339/2019, TORNA PÚBLICOS os locais de votação no dia das eleições para conselheiros tutelares.

1. DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO
1.1. Ficam estabelecidos os seguintes locais de votação para a eleição que se realizará no dia 6 de outubro:

SE VOCÊ VOTA EM:	ESTE ANO, VOTARÁ EM:
Escola Dois De Maio	Escola Dois De Maio
Sindicato Dos Trabalhadores Rurais	
Departamento De Assistência Social – Das	Departamento de Assistência Social - DAS
Colégio Hipólito Ribeiro	
Sindicato Rural	
Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal
Teatro Municipal Ludovico Pórzio	
Clube Comercial	
Clube Social Luz E Ordem	
Antiga Rodoviária	
Inspetoria Veterinária	
Centro Administrativo (Prefeitura)	
Passo Do Machado	
Sao Joao Batista	São João Batista
Passo Dos Pires	
Ana Tereza Da Rosa	Ana Tereza Da Rosa
Aberta Do Cerro	
Cerro Partido	
Chapeado	
Jaíba	Jaíba
Restinga	
Escola Sen. José Ermírio de Moraes	Sen. José Ermírio de Moraes
Escola Avelino De Assis Brasil	Escola Avelino de Assis Brasil
Escola Manoel Lucas Prisco	Escola Manoel Lucas Prisco

1.2. No dia da eleição, será disponibilizada uma lista completa de todas as seções em cada local de votação.

Pinheiro Machado, 06 de setembro de 2019

JOVÂNIA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Tássia Medeiros de Ávila Escobar
Código Identificador:40098E66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 26/2019
OBJETO: Contratação de Apresentação com o Grupo Gaitaço para Festa da Semana Farroupilha de Piratini - RS
CONTRATADA: MARIA ANTONIA PEREIRA BUENO
CNPJ nº 17.132.847/0001-22
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 50/2019
INÍCIO: 29/08/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 17/09/2019.
VALOR: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

Piratini, 06 de setembro de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARAES
Comissão de Julgamento de Licitações

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:FDD2ADC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 29/2019 objetivando a contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para 37 jogos do campeonato municipal de futebol sete edição 2019, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto.

Porto Mauá, 06 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:06A2EC0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
LISTA DE NOMES DOS MESÁRIOS PARA A VOTAÇÃO DA ESCOLHA DO REPRESENTANTES AO CONSELHO TUTELAR DE ROSÁRIO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.441 de 23 de janeiro de 2014.
Edital nº 08/2019
Lista de nomes dos mesários para a votação da escolha do representantes ao Conselho Tutelar de Rosário do Sul

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Rosário do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 ao 44 da Lei Municipal nº 3.441/2014 e da Resolução do COMDICA nº09, de 26 de abril de 2019, torna público a lista de nomes dos mesários para a votação onde será realizada no dia 6 de outubro a escolha dos representantes ao novo Conselho Tutelar de Rosário do Sul.

1 – Priscila Araújo Bazereli

2- Sandra da Silva Ferreira

3 – Júlia Gaspar

4 – Luiza Genara de Lima Peiche

5 – Ana Vitória Fagundes

6 – Rodrigo Rodrigues Retamar

7 – Aécio Dias

8 – Vanessa Mendes Guterres

9 – Ritchard de Lima

10 – Fabricia Burin

11 – Jaqueline de Oliveira

12 – Gustavo Andreazza

13 – Fabiane Burin

14 – Érico Klein

15 – Robson Nunes

16 – Clarice Rojahn

17 – Cilene Pinto

18 – Cristian Fagundes Aguiar

19 – Ladislaine Chaves Dias

20 – Thiago Dineck Giribone

21 – Tarik Oliveira de Araújo

22 – Rafael Machado

23 – Raquel Gerson

24 – Carlos Roberto Brondani

25 – Vilma Eneida Gomes Herlein

26 – Jailson Silveira da Silveira

27 – Nizeli Brito de Lima da Silveira

28 – Matheus Henrique dos Anjos

29 – Carmem Lúcia Camargo da Silva

30 – Jorge da Silva Paulo

31 – Raquel Alves Freitas

32 – José Aurélio Moraes

33 – Érika Paines de Quadros

34 – Kellen Franyo

35 – Kelen Leão

Rosário do Sul, 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:E181BCAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 164/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 40/2019
Objeto: Aquisição de 09 concentradores de oxigênio, destinado aos pacientes usuários do SUS
Contratada: MED EQUIPA LTDA - EPP

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 165/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2019
Objeto: Contratação de 3.000 (três mil) litros de Diesel S10 destinados ao veículos e maquinários da Secretaria de Agricultura
Contratada: GROSSI DIESEL LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 166/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Contratada: L.J. BREDOW REPRESENTAÇÕES ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 167/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Contratada: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 168/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Contratada: CARLA SIMONE WEIDLE - EPP

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:80E86598

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 641/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **28.08.2019 a 11.09.2019, 15** (quinze)

dias**,** à Servidora **LORENA MACHADO COSTA PORTO** Matrícula 3161-5, Técnico em Enfermagem, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C301B979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 642/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **04.09.2019, 1** (um) dia**,** a Servidora **MARIA JANETE SOUSA DE OLIVEIRA,** Matrícula 2064-8**,** Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:32567653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 644/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ALTERA-SE** membro do Conselho Municipal de Habitação dado pela Portaria **716/2017** e mantém mandato.

Representante da Secretaria de Finanças:
- Titular: Hilário Gomes de Sousa
- Suplente: Andrea Rosa de Sousa

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3684BF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 645/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **FABRICIO FIGUEIREDO DA SILVA,** Matrícula **2337-0**, Motorista, Padrão 5, Classe A, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **09.09.2019 a 08.10.2019**, referente ao período aquisitivo de **18.09.2017 a 17.09.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B547AEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 646/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

INCORPORAR aos vencimentos do Servidor Senhor **MOACIR CARVALHO BLAAS**, matricula 2827-4, Médico ESF, Padrão 45, Classe "A", para efeitos de aposentadoria com amparo no artigo 203, inciso III da Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, a importância de R$ 471,45 (quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) valor este resultante da proporcionalidade a 13/35 anos do valor integral de R$ 1269,28 (hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) por ter exercido atividade insalubre (20%), no período de 01 de março de 2006 até presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BCC7D7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 647/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

INCORPORAR aos vencimentos do Servidor Senhor **MOACIR CARVALHO BLAAS**, matricula 2888-8, Médico ESF, Padrão 45, Classe "A", para efeitos de aposentadoria com amparo no artigo 203, inciso III da Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, a

importância de R$ 254,98 (duzentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e oito centavos) valor este resultante da proporcionalidade a 14/35 anos do valor integral de R$ 637,43 (seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) por ter exercido atividade insalubre (20%), no período de 01 de julho de 2005 até presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:159ABB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 648/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **06.09.2019 a 05.10.2019,** 30 (trinta) dias**,** a Servidora **CARLA MOTTA COSTA,** Matrícula **2156-3**, Enfermeira, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:40096326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **06.09.2019 a 05.10.2019,** 30 (trinta) dias**,** a Servidora **CARLA MOTTA COSTA,** Matrícula **2291-8**, Enfermeira, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:256FB052

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 1009/SMAD/2019

De 06 de setembro de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **PATRICIA SCHMIDT**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de História, Nível 04, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 06 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de setembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A94F6BCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 1015/SMAD/2019

De 06 de setembro de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LEONARDO ZIMMER**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 06 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de setembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A5BF8C45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 160/2019

MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2019.
CONTRATADA: TRANSPORTE TRANJONES LTDA ME, CNPJ: 94.489.960/0001-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS ESCOLARES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO.
VALOR TOTAL: R$67.360,00.
PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:357AD126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 141/2019

MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019.
CONTRATADA: SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ:12.543.664/0001-86.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE -TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R$5.596,80.
PRAZO: 180 DIAS A CONTAR DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:8666E9C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Aqui trabalhamos com:
"Cordialidade, respeito e profissionalismo"
Centro Administrativo Eudóxia Garcia Chagas - Rua Duque de Caxias, nº 268, bairro Centro - São Gabriel/RS - CEP 97300-000
Fone/Fax: (55) 3237-2008 - E-mail: administracao.protocolo2@saogabriel.rs.gov.br
LEI Nº 4052, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), no âmbito do programa FINISA da Caixa Econômica Federal, destinados à pavimentação asfáltica, reforma e construção no Palácio Plácido de Castro e aquisição de máquinas, automóveis, equipamentos e pagamentos de contrapartidas de obras do município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizada a vincular em garantia da operação de crédito em caráter irrevogável, as outras partes de receitas advindas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, nos termos do Inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal.
Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 6º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel, 26 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VALDEMIR DE ANDRADE JOBIM
Secretário Municipal de Administração

Este documento é cópia do original assinado digitalmente Para conferir o original, acesse o site https://www.camarasg.rs.gov.br/cer, informe o código: 1908261824132FD19

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:28485919

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2019

EDITAL Nº 039/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 - EDITAL Nº 032/2019.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 593/2019, de 05 de agosto de 2019, do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 – Edital nº 032/2019, para contratação por prazo determinado, dos seguintes candidatos:

CARGO: Professor de AEE

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
001-032/2019	Margarete Aparecida Farzen	14
002-032/2019	Nara Patrícia Preissler do Rosário	16,5
003-032/2019	Nires de Oliveira Preissler	18,5

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo no dia **10/09/2019,** junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

ADRIANE REGINA SPOHR	*VALMIR JOSÉ DILLI*	*KARIN ANETE PETRY*
Presidente	Membro	Membro

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A7E99100

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Leopoldo convida a todos para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da Comissão Especial para analisar o **Expediente 3539**, **Projeto de Lei n.º 998/2019**, que **"Altera a lei nº 8.899/2018, que dispõe sobre a criação do Conselho popular de segurança urbana -Conseguir- e do Fundo Municipal de Segurança Urbana-FUNSEGUR",,** disponível no site: https://www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/, no link: *Proposições Legislativas.*
LOCAL: Plenário do Poder Legislativo: Rua Independência n.º 66, Bairro Centro, São Leopoldo/RS.
DATA E HORÁRIO: 10 de setembro, terça-feira, às 16:00hs.

VEREADOR PERCI PEREIRA,
Presidente da Comissão Especial Expediente FUNSEGUR.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:0F34F192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 111.394

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

JANAÍNA DOS SANTOS, matrícula 86337, com vigência a partir de 06 de Setembro de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de Setembro de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E72BA46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 9.354, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.- REPUBLICAÇÃO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor R$ 1.184.582,80 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais com oitenta centavos) tendo como fonte o excesso de arrecadação do FUNDEB apurado no 1º semestre de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.056, de 30 de agosto de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.184.582,80 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais com oitenta centavos), para atender despesas para manutenção dos projetos, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2473 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0031 - Subvenções Sociais.....	R$	21.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2472 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EMEI'S (PRÉ ESCOLA)		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0031 - Subvenções Sociais.....	R$	489.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2471 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0031 - Subvenções Sociais.....		674.582,80
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	1.184.582,80

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, tem como origem o excesso de arrecadação do FUNDEB apurados no primeiro semestre do exercício de 2019, que perfaz R$ 1.184.582,80.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de agosto de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:6DFFDF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 9.241, DE 09 DE MAIO DE 2019.- REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8.902, de 13 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.06 – Manutenção do Gabinete do Diretor Geral		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ….....	R$	19.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
30.11 – Manutenção da Diretoria de Administração		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Matl.Permanente…….....	R$	36.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
1180 – Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água Tratada		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0400 – Obras e Instalações…….....	R$	324.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO……	R$	379.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 379.000,00, (Trezentos setenta e nove mil reais) terão cobertura na seguinte redução orçamentária.

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.07 – Manutenção da Assessoria de Marketing		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ……	R$	19.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	R$	
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
30.11 – Manutenção da Diretoria de Administração		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros-PJ……		
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	R$	36.000,00
26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME		
2121 – Manutenção da Diretoria de Esgotos		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamentos Matl.Permanente…….	R$	324.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	379.000,00

Art. 3º – Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de Maio de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:DFFFC9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TP 07/2019 - CONVOCAÇÃO ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente à Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 04/2019,** tipo **Menor Preço Global**, em **regime de empreitada pelo preço unitário**, com recursos financeiros próprios e a devida

liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **Contratação de pessoa jurídica para a construção de Quadra poliesportiva coberta para a EMEF Paulo Couto.** A Comissão Permanente de Licitação declara que a licitante **Lumi Construtora Erelli – ME,** de acordo com o item 7.8 do edital, pode apresentar uma nova proposta com preço inferior ao mais bem classificado, por restar em empate ficto, conforme preconiza o art. 44, § 1o, da Lei Complementar 123/2006. **O Prazo para a manifestação de interesse** é de até dia **10/09/2019, às 14h** podendo ser manifestado, por **oficio**, pelo endereço eletrônico oficial, disposto no edital. **O prazo para apresentação da nova proposta**, nos mesmos moldes do edital, caso seja interesse da proponente, encerrará dia **11/09/2019, às 14h.** O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:739AA0B0

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 3037/2019

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3037/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

CONTRATADO: YC SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº: 29.299.347/0001-69.

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados para 17(dezessete) postos de trabalho de copa e limpeza e conservação, com fornecimento de material, nas dependências do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de R$ 425.208,96.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Marilu Gonçalves Reis
Código Identificador:10026F93

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 05/2019 AO CONTRATO Nº 013/2017

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 05/2019 AO CONTRATO Nº 013/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

CONTRATADO: HABITARK ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº: 05.269.823/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na área de saneamento, para execução de obras de conclusão da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vicentina.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/09/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/09/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Marilu Gonçalves Reis
Código Identificador:3945DF94

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 043/2018

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 043/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

CONTRATADO: CLARO S/A – CNPJ Nº: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de aparelhos em comodato e Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades, de Longa Distância Nacional – LDN, e de Longa Distância Internacional – LDI, a serem realizadas através dos respectivos acessos móveis, para comunicação de voz e dados, via rede móvel, com tecnologia digital em todas as unidades do SEMAE.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de outubro de 2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Marilu Gonçalves Reis
Código Identificador:9AC92D29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO - RS**. Contratadas:** LOJAS HOLZ, CNPJ 08.283.518/0001-91. **Objeto:** Uma escrivaninha. **Valor:** R$ 2.240. **Pagamento**: Parcela única, mediante entrega do material e apresentação da nota fiscal, conforme processo nº 006/2019 e dispensa de licitação 005/2019**.**

São Martinho, 06 de SETEMBRO de 2019

Publicado por:
Ana Caroline Zaro
Código Identificador:4624FFA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1177/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE a servidora **TAIS ROTH KLEIN**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matricula n° 2196, para **Classe "C"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, tendo entrado em exercicio em 31.08.2012, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **SETEMBRO DE 2019**por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:75C5A8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1178/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora **FRANCIELI LINKE MULLER,** detentora do cargo efetivo de professora, matrícula 1526, referente ao quinquênio ininterrupto de 12/02/12 a 11/02/17, nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8D660294

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1179/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora **GICELI STECA FLORES,** matrícula 1523, detentora do cargo efetivo de professora, referente ao quinquênio ininterrupto de 22/02/12 a 21/12/17, nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9B82AF92

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1180/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora **GLAUCIA MEDIANEIRA DOS SANTOS AGUIAR** matrícula 840, detentora do cargo efetivo de professora, referente ao quinquênio ininterrupto de 31/03/12 a 30/03/17,
nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9E72ABEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1181/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora **IVANI PREUS PEREIRA**, matrícula 1000, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços complementares, referente ao quinquênio ininterrupto de 22/04/14 a 21/04/19 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.
Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:21FD401C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1182/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora **ISA MARTA JUNGES EBLING**, matrícula 156, detentora do cargo efetivo de professora, referente ao quinquênio ininterrupto de 28/06/08 a 25/06/13 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3B53B11E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1183/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora **ISA MARTA JUNGES EBLING**, matrícula 156, detentora do cargo efetivo de professora, referente ao quinquênio ininterrupto de 28/06/13 a 25/06/18 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.
Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3BEF54D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1184/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora **ISA MARTA JUNGES EBLING,** matrícula 1063, detentora do cargo efetivo de professora, referente ao quinquênio ininterrupto de 28/02/2010 a 25/02/2015 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE ARED BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1B59A53C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1185/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,para a servidora **IZONI WALCYR MILITZ,**matrícula 830, detentora do cargo efetivo de Professora, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos do Artigo nº 116 da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 25.08.2019 até 29.08.2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **25.08.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1B07B83C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1186/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,para a servidora **IZONI WALCYR MILITZ,**matrícula 954, detentora do cargo efetivo de Professora, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos do Artigo nº 116 da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 25.08.2019 até 29.08.2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **25.08.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A672195A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1187/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPENSA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DISPENSA, a concessão da Função Gratificadade FG-2 de **DIRETORA SUBSTITUTA** na **EMEF NAURELINO SOUTO**, concedida conforme Portaria n° 0596/2019de 02.05.2019a servidora **CLERES PAIM ALTISSIMO**, detentora do cargo efetivo de Professora Municipal, matrículas nº 2513, a contar de 03.09.2019..

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.09.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E5D1BD29

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1188/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CANCELA SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA, a Suplementação concedida pela Portaria de nº 0472/2019, de 15.03.2019, à servidora **FLAVIA BUTZKE STEINDORFF**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 3050, atendendo a ofício n º 547/2019 da SME, a contar de**03.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.09.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:68962DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1189/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à Servidora **GLAUCIA MEDIANEIRA DOS SANTOS AGUIAR**, Detentora do Cargo Efetivo de Professora, Matricula N° 840, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 10 HORAS (50%)**, para atuar na EMEF Carlos Guilherme Lampert,conforme Of N° 546/2019 SME, a contar de **25.07.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **25.07.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:00AC5524

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1190/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora **IZONI WALCYR MILITZ,** matrícula 830, detentora do cargo efetivo de professora, referente ao quinquênio ininterrupto de 12/03/12 a 11/03/17 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9E8A71A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1191/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora **IZONI WALCYR MILITZ,** matrícula 954, detentora do cargo efetivo de professora, referente ao quinquênio ininterrupto de 19/08/13 a 17/08/18 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:300580EE

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação do **ANTONIO ARISTEU DA COSTA**, brasileiro, casado, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 30.391.794/0001-22**,**para o Serviços de publicidade de utilidade pública com objetivo de conscientizar orientar informar e avisar a população, Sãopedrense sobre o Aedes Aegypti (mosquito transmissor da Dengue, Chicungunha, Zika e Febre amarela) com carro de som. No valor de **R$ 1.999,20**(um mil, novecentos e noventa e nove reaiscom vinte centavos). A vigência será de 4 meses a partir da assinatura.

São Pedro do Sul, 06 de agosto de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5E11108E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2019

Objeto: Serviços de Topografia e Georreferenciamento.

Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Contratado: AUGUSTO KNECHTEL – LIMIT TOPOGRAFIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 24.408.094/0001-09.

Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Prazo: Até 31/12/2019.

São Valério do Sul – RS, 04 de setembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:66E3ECDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 187/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

Objeto: Serviços de Topografia e Georreferenciamento.
Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Vigência: Até 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ AUGUSTO KNECHTEL – LIMIT TOPOGRAFIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 24.408.094/0001-09.

São Valério do Sul – RS, 04 de setembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:5F99FADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2019
Comunicamos aos interessados que foi RETIFICADO o edital do Pregão Eletrônico nº 031/2019, sendo o objeto deste, a aquisição de equipamentos/material hospitalar com recursos oriundos de emendas parlamentares com propostas sob nº 11413.810000/1170-06, 11413.810000/1160-04 e 11413.810000/1160-05, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do edital. A Sessão Pública permanece no dia 25 de setembro de 2019 ás 14 horas. O Edital, retificado, estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:B1495065

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm 14978/2019, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma no Canil Municipal localizado na Rua Monteiro Lobato, Bairro COHAB em Sapucaia do Sul conforme o artigo 24, inc. I da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 350/2019. Empresa vencedora: **IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 07.975.597/0001-39, com o valor total para a execução dos serviços é de R$ 28.720,28 (vinte e oito mil setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos), o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:7C08F90D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 019/2019

Processo nº 2292/2019 – Ratifico a dispensa de licitação para Locação de Imóvel para implantação de uma saibreira no Município de Taquara/RS, situada em Arroio Grande, com base no inciso X do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 06 de Setembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:921E5948

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150 /2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Triângulo Gráfica e Editora Ltda EPP. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) lona com iluminação interna para identificação da UBAM. **Valor:** R$ 2.500,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:AB3CA989

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151 /2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** SAT Médica Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda ME. **Objeto:** Aquisição de poltronas para uso no pronto atendimento 24 horas, conforme saldo da Emenda Parlamentar nº 12195.5680000/1180-06. **Valor:** R$ 5.450,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8869D71C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: JRV Construtora Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do ESF II – Estratégia Saúde da Família II e Vigilância Sanitária no município de Terra de Areia/RS
Vigência: 04 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:34E7B336

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Edori Vieira ME. **Objeto:** Aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção dos veículos escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 1.850,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:782BBDDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O Município de Tio Hugo, torna público que ocorrerá a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019** – Contratação de empresa para Pavimentação em Blocos de Concreto em PAVI'S, num total de 11.690,00 m²l, conforme objeto**. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 25 de Setembro de 2019, às 9:30 horas.** Na sala de Licitações, Centro Administrativo, cito a Rua Venezuela, 285, Tio Hugo-RS**.** Maiores Informações e cópia do edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 06 de Setembro de 2019.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:17FA313C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 178/2019.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 178/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 158/2019**, o qual tem por objeto a aquisição de nobreaks, estabilizadores e tablets para Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e APAE, **ALTERANDO** a descrição dos itens 01 e 03 e valor unitário

dos itens 02 e 03 do Anexo III do Edital, **DESIGNANDO** nova data para o certame que se realizará no dia **26/09/2019 ás 13h30min**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:F06D7E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **CRVR – COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA.** Objeto: contratação emergencial na prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final, até aterro sanitário ou outro destino licenciado ambientalmente, dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais, com características domiciliares (RSD), produzidos na circunscrição do município.***TOTAL DE TONELADAS:**11.310(onze mil trezentos e dez toneladas);***VALOR TOTAL:** R$ 1.354.938,00(um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais).Fica acordado entre as partes que o presente contrato terá a vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, com início após assinatura do contrato. **DISPENSA N° 071/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:5AE3F5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2019.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **T&D ODONTO SERVICE.** Objeto: Aquisição de um aparelho raio-x odontológico.*****Valor estimado para a dispensa R$ 6.850,00(seis mil oitocentos e cinquenta reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 25549/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:554BFE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO Nº 085/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO Nº 085/2018. Contratada: BERLIM URBANIZAÇÃO PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA. Fica alterada a Cláusula Sexta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo até o dia 30 de novembro de 2019,data do fim da vigência do contrato de repasse junto à Caixa Econômica Federal. O presente contrato teve início na data de 19 de julho de 2018. TOMADA DE PREÇOS 081/2018.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:FC1F6819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2019. Contratada: ALI CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica alterada a Cláusula Sexta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 45 (quarenta e cinco) dias. O presente contrato teve início na data de 02 de maio de 2019. CARTA CONVITE 05/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:3E5FB37A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 059/2019. **Objeto**: Aquisição de 1 (um) veículo novo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo mínimo 2019. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 23 de setembro de 2019. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 09 de setembro de 2019.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:95FB7504

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 774/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ)**,** para aquisição de medicamentos (Amitriptilina 25 mg e Flunarizina Cloridrato 10mg), a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde, conforme requisição n° 1714/2019, no valor total de R$ 2.068,37 (dois mil e sessenta e oito reais com trinta e sete centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 SETEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AAA442C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº079/2019

OBJETO: O objeto do presente do Presente Instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: SIDNEI TOILLIER FRUTEIRA E MERCADO DO VALE, CNPJ Nº 09.376.212/0001-42.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$34.451,95 (trinta e quatro mi, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO: O presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura, vigorando até o consumo total dos itens com data limite de 31 de Dezembro de 2019.

Vale Verde, 02 de Setembro de 2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:DC29FBB3

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº080/2019

OBJETO: O objeto do presente do Presente Instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: FABIO KIRST - ME, 1036, CNPJ sob nº11.640.985/0002-17.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais
PRAZO: O presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura, vigorando até o consumo total dos itens com data limite de 31 de Dezembro de 2019.

Vale Verde, 02 de Setembro de 2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:60DA5F2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 258, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

EDITAL N° 258, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Convoca para contratação temporária candidato para a função pública de Professor de Educação Infantil.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA o candidato abaixo relacionado, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2016, nos termos da Lei nº 6.314/2019, para a função pública acima elencada, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que:
I - o candidato convocado comprove os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal;
b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Comprovar os requisitos de provimento exigidos para a função pública, nos termos da Lei nº 6.314/2019;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal;
f) Apresentar declaração de bens e rendimentos;
g) Ser considerado apto no exame de sanidade física por médico oficial do Município; e;
h) Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com esta contratação.
II – o candidato convocado se apresente para admissão:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
BARBARA LUIZA GASSEN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 06 de setembro de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:C5EA009D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 259, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

EDITAL N° 259, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Cirurgião Dentista, Professor de Educação Infantil de EMEIS, Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Técnico de Segurança do Trabalho.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Processos Administrativos, nº 16210/2019, nº 5037/2019, 4225/2019 e nº 253/2019, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas acima elencadas, e nos termos dos Editais nº 205/2018-10, nº 117/2019-008, 056/2019-04 e nº 225/2019-015, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes dos itens 11.1.2 e 11.2 de cada um dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

CIRURGIÃO DENTISTA
4º - MICHEL LUIS RECKZIEGEL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS
22º - LOURDES ROSELI CARVALHO
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
34º - TATIANA LUIZA GREGORY (SEGUNDA CHAMADA)
35º - THAISA TAMIRIS KIPPER (SEGUNDA CHAMADA)
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1º - FERNANDA LINKE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 06 de setembro de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:B292CAC4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da Licitação em epígrafe, com fundamento no Art. 49 e Art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/09/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:0D1E455B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA 021/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa GLAM EVENTOS EIRELI ME. Sendo assim, a abertura do envelope nº 02 – proposta será no dia 09/09/2019 às 09 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/09/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:6A426CF0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Habilitadas: HUX ENGENHARIA LTDA, HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, e CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA/EPP. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia 17/09/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 06/09/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:4E1C191C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido Credenciamento do requerente CARLA F. GASSEN, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 013/2019, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços de Sessões de Fisioterapia Domiciliar, para atender pacientes do SUS. Valores conforme referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 30/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 034/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2019 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CARLA F. GASSEN, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços de Sessões de Fisioterapia Domiciliar, para atender pacientes do SUS". Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas, diagnóstico e terapêutico. Vigência: 30/08/2019 até 22/08/2020. Valor: Conforme Edital. Data: 30/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9F44384A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2012

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que rescindiu o contrato em epígrafe celebrado com a empresa MORSCH & MORSCH LTDA. Gabinete do Prefeito Municipal, 05/09/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:086809C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 123, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **09a 13 de setembro de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
13/2019	65/2019	82/2019	Professor de Séries Finais - Matemática	5º DEBORA FARENZENA BIM

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 06 de Setembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 06/09/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:B255217B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2019

Nº 185/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JULIANO CARDOSO ANTUNES EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para transporte rodoviário intermunicipal, para realização de uma viagem com destino a Ivaiporã/PR (ida e volta), no total de 1220 km, nos dias 26 e 27 de outubro de 2019. O ônibus deverá ter vida útil de no máximo dez anos, ser equipado com banheiro e ar condicionado, ter capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares e motorista devidamente habilitado
VALOR	**R$ 8.540,00** (oito mil, quinhentos e quarenta reais).

PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 26 à 27 de outubro de 2019
DOTAÇÃO	**04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** 2115 – 3.3.90.39.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo nº 16443/2019, Processo de Licitação nº 99/2019, Edital nº 118/2019 do Pregão Presencial 99/2019
DATA ASSINATURA	05/09/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:81D415E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 1 CONT. 170/2018

ADENDO Nº 06 CONTRATO 142/2014	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PAULINE FINGER – ME - CRESCER ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto prorrogar por 03 (três) meses a contratação de quarenta (40) vagas em Escola Particular de Educação Infantil em turno integral, para crianças na faixa etária de 0 a 4 anos incompletos
VALOR	**R$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais)**
AMPARO LEGAL	Processo nº 17242/2019, nos termos do art. 65, II da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	30/08/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C99E3FF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 1 CONT. 169/2018

ADENDO Nº 01 CONTRATO 169/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E DEISE MACHADO MARTINS, LUCIANO MACHADO MARTINS e MARIA ROSA MACHADO MARTINS**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses
VALOR	**R$ 83.053,56** (oitenta e três mil, cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
AMPARO LEGAL	Processo nº 16307/2019, nos termos do art. 51 e 55 da Lei 8666/93
DATA ASS.	30/08/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:715756DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 1 CONT. 44/2019

ADENDO Nº 01 CONTRATO 44/2019	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LIBERTY CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI - EPP**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias
AMPARO LEGAL	Processo nº 16311/2019, com fundamento no art. 65, II, "b" da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	30/08/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1DE806F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 1 CONT. 171/2018

ADENDO Nº 01 CONTRATO 171/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SEBEN & OLIVESKI UROLOGIA E GINECOLOGIA SS**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses da contratação de empresa na área de saúde para os seguintes procedimentos médicos: Consulta com Urologista 360 R$ 360,00 = R$ 24.480,00
AMPARO LEGAL	Processo nº 16774/2019, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	04/09/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:70C7A626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 1 CONT. 184/2018

ADENDO Nº 01 CONTRATO 184/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA F. CARDOSO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA EIRELI.**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses da contratação de empresa na área de saúde para os seguintes procedimentos médicos: Consulta com Traumatologista 1200 – R$68,00 = R$ 81.600,00
VALOR	**R$ 81.600,00** (oitenta e um mil e seiscentos reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 16810/2019, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	05/09/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2673637F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.

Protocolo Administrativo nº 639/19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORAS PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ.
Em ata datada de 04/09/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 042/2019, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora as licitantes, nos itens e valores, conforme a seguir:

GENTE SEGURADORA S. A. - CNPJ Nº 90.180.605/0001-02			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR - R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01	**01**	**Seguro Total - Veículo de Placas IUF 6948** Veículo Gol 1.6, Volkswagen, 04 portas, ano 2013, modelo 2013, lotação 05 passageiros, Chassi 9BWAB45U8DP219535, Renavam 00532160827. Garantias Mínimas:	**910,00**

		- CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R$ 2.000,00 - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 250.000,00 - APP Morte R$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 por ocupante - Proteção de Vidros Completa e faróis. - Franquia vidros R$ 120,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	
02	**01**	**Seguro Total - Veículo de Placas IUJ 8740** Veículo Gol 1.6, Volkswagen, 04 portas, ano 2013, modelo 2014, lotação 05 passageiros, Chassi 9BWAB45U2ET034079, Renavam 00540420670. Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R$ 2.000,00 - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 250.000,00 - APP Morte R$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 por ocupante - Proteção de Vidros Completa e faróis. - Franquia vidros R$ 120,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	**910,00**
03	**01**	**Seguro Total - Veículo de Placas IVN4882** (ASSISTÊNCIA SOCIAL) Veículo Gol 1.0, Volkswagen, 04 portas, ano/modelo 2014, lotação 05 passageiros, Chassi 9BWAA45U4ET202811, Renavam 01006090310. Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R$ 2.000,00 - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 250.000,00 - APP Morte R$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 por ocupante - Proteção de Vidros Completa e faróis. - Franquia vidros R$ 120,00 - Bônus 2 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	**910,00**
06	**01**	**Seguro Total - Veículo de Placas IYQ 6373** Veículo Volkswagen/Gol 1.6 L MBS, 04 portas, ano 2018, modelo 2019, lotação 05 passageiros, 104 CV, total flex, cor branca, Chassi nº 9BWAB45U0KT017891, RENAVAM 01159131667. Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R$ 2.000,00 - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 200.000,00 - APP Morte R$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 por ocupante - Proteção de Vidros Completa e faróis. - Franquia vidros R$ 120,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	**1.300,00**
09	**01**	**Seguro Contra Terceiros - Veículo Placas IQO 0652** Veículo Micro-ônibus Marcopolo, ano/modelo 2010, 22 passageiros, Chassi 93PB26G30AC032487, Renavam 19580952-1. Garantias Mínimas: - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 200.000,00 - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre)	**455,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
13	**01**	**Seguro Total – Veículo de Placas ISC 7984** Veículo Volkswagen Gol, 1.6 MI, Total Flex, 04 portas, ano 2011, modelo 2012, 104 CV, lotação 05 passageiros, Chassi 9BWAB05UXCT069930, Renavam 337848726. Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R$ 2.000,00 - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 200.000,00 - APP Morte R$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 por ocupante - Proteção de Vidros Completa e faróis. - Franquia vidros R$ 120,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	**910,00**
SECRETARIA DA FAZENDA			
22	**01**	**Seguro Total – Veículo de Placas IYE 4010** Veículo novo Volkswagen/Gol 1.6 TL MBV, 04 portas, ano 2017, modelo 2018, lotação 05 passageiros, total flex, cor branca, Chassi nº 9BWAB45U8JT069168, Renavam 01135220899. Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R$ 2.000,00 - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 – RCF-V Danos Corporais R$ 200.000,00 – APP Morte R$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 por ocupante - Proteção de Vidros Completa e faróis. – Franquia vidros R$ 120,00 Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	**925,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Veículos Transporte Escolar:			
23	**01**	**Seguro Contra Terceiros - Veículo Placas INE 4391** Veículo Micro-ônibus Marcopolo, ano/modelo 2006, 24 passageiros, Chassi 93PB36D2M6C019153, Renavam 00888043899. Garantias Mínimas: - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 200.000,00 - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 Assistência 24hs para veículo (Km livre)	**455,00**
24	**01**	**Seguro Contra Terceiros - Veículo Placas IOQ 7096** Veículo Micro-ônibus Agrale, ano/modelo 2008, 32 passageiros, Chassi 9BYC22Y1S8C004326, Renavam 00960793542. Garantias Mínimas: - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 200.000,00 - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 Assistência 24hs para veículo (Km livre)	**455,00**
25	**01**	**Seguro Contra Terceiros - Veículo Placas IPO 4915** Veículo Micro-ônibus Marcopolo, ano/modelo 2009, 25 passageiros, Chassi 93PB25G1M9C029317, Renavam 00127069607. Garantias Mínimas: - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 200.000,00 - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre)	**455,00**
26	**01**	**Seguro Contra Terceiros - Veículo Placas IRL 4496** Veículo Micro-ônibus Marcopolo/Volare V-8, ano/modelo 2010/2011, 24 passageiros, Chassi 93PB25G30BC035707, Renavam 00271398981. Garantias Mínimas:	**455,00**

		- RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 200.000,00 - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 Assistência 24hs para veículo (Km livre)	
27	**01**	**Seguro Contra Terceiros - Veículo Placas ISS 6778** Veículo Micro-ônibus Marcopolo/Volare V-8, ano/modelo 2011/2012, 22 passageiros, Chassi 93PB26G30CC040776, Renavam 00426127846, cor prata. Garantias Mínimas: - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 200.000,00 - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 Assistência 24hs para veículo (Km livre)	**455,00**
28	**01**	**Seguro Contra Terceiros - Veículo Placas IUZ 4174** Veículo ônibus Mercedes Benz OF R. ORE, ano/modelo 2013/2014, 60 passageiros, 185 CV, Chassi 9BM384069EB928036, Renavam 00593000706. Garantias Mínimas: - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 200.000,00 - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 Assistência 24hs para veículo (Km livre)	**455,00**
29	**01**	**Seguro Total - Veículo Placas IQN 2063** Veículo Gol Power 1.6, Volkswagen, 04 portas, ano 2010, modelo 2010, lotação 05 passageiros, Chassi 9BWAB05U6AT200879, Renavam 194127389. Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R$ 2.000,00 - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 250.000,00 - APP Morte R$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 por ocupante - Proteção de Vidros Completa e faróis. - Franquia vidros R$ 120,00 Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	**910,00**
TOTAL R$			**9.960,00**
MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A. - CNPJ Nº 61.074.175/0001-38			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR - R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
04	**01**	**Seguro Total - Veículo de Placas IVN6766** (CONSELHO TUTELAR) Veículo Fiat Palio Attrac 1.4, 04 portas, ano 2013, modelo 2014, lotação 05 passageiros, Chassi 9BD373121E5049654, Renavam 01006470708. Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R$ 2.000,00 - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 250.000,00 - APP Morte R$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 por ocupante - Proteção de Vidros Completa e faróis. - Franquia vidros R$ 120,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	**905,00**
07	**01**	**Seguro Total - Veículo de Placas IZC 3H93** Veículo MERCEDES BENZ SPRINTER CDI TCA AMBULÂNCIA, cor branca, 146 CV, diesel, 04 cilindros, ano/modelo 2018/2019, 05 passageiros, Chassi nº 8AC906633KE162631, RENAVAM 01180971881. Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R$ 8.000,00 - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 200.000,00 - APP Morte R$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 por ocupante - Proteção Para-brisa Dianteiro e Traseiro, Vidros Laterais: Franquia R$ 900,00 - Faróis e Lanternas: Franquia R$ 150,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	**2.590,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
12	**01**	**Seguro Contra Terceiros - Veículo Placas IVR 3458** Veículo Caminhão Mercedes ATRON 2729K/36, 06 cilindros, ano/modelo 2014, 03 passageiros, carroceria basculante, Chassi 9BM693388EB962270, Renavam 01013123953. Garantias Mínimas: - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 250.000,00 - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre)	**940,00**
14	**01**	**Seguro Total – Veículo de Placas IWZ2698** Veículo Renault Sandero Expr 1.6, 04 portas, ano 2015, modelo 2016, 106 CV, lotação 05 passageiros, Chassi 93Y5SRD64GJ216337, Renavam 01072459458. Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R$ 2.000,00 - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 200.000,00 - APP Morte R$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 por ocupante - Proteção de Vidros Completa e faróis. - Franquia vidros R$ 150,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	**930,00**
15	**01**	**Seguro Total - Veículo de Placas IZH0E33** (MEIO AMBIENTE) Veículo FORD KA SE 1.0 KHC, cor branca, 85 CV, álcool/gasolina, ano 2018, modelo 2019, 05 passageiros, Chassi nº 9BFZH55L4K8260895, RENAVAM 01190607384, Motor XNKGK8260895. Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R$ 2.000,00 - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 200.000,00 - APP Morte R$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 por ocupante - Proteção Vidros completa, Faróis, Lanternas, Retrovisores: - Franquia R$150,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	**1.070,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO			
20	**01**	**Seguro Total - Veículo Placas IUQ 3669** Veículo Saveiro 1.6, Volkswagen, 02 portas, ano 2013, modelo 2014, lotação 02 passageiros, Chassi 9BWKB05U8EP071076, Renavam 00561740194. Garantias Mínimas:	**930,00**

		- CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R$ 2.500,00 - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 200.000,00 - APP Morte R$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 por ocupante - Proteção de Vidros Completa e faróis. - Franquia vidros R$ 120,00 Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	
21	**01**	**Seguro Total - Veículo Placas IUR 2669** Veículo Saveiro 1.6, Volkswagem, 02 portas, ano 2013, modelo 2014, lotação 02 passageiros, Chassi 9BWKB05U5EP074016, Renavam 00566117940. Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R$ 2.500,00 - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 25.000,00 - APP Morte R$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 por ocupante - Proteção de Vidros Completa e faróis. - Franquia vidros R$ 120,00 Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	**930,00**
TOTAL R$			**8.295,00**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ Nº 61.198.164/0001-60			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR - R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05	**01**	**Seguro Total - Veículo de Placas ITP 2583** Veículo CITROEN / JUMP, Furgão 2.3, 16V, Ambulância, cor branca, 127 CV, ano/modelo 2012/2013, 07 passageiros, Chassi nº 935ZCWMNCD2098310, Renavam 00489133398. Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R$ 3.000,00 - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 250.000,00 - APP Morte R$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 por ocupante - Proteção de Vidros Completa e faróis. - Franquia vidros R$ 120,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	**2.150,00**
08	**01**	**Seguro Contra Terceiros – Veículo de Placas IUQ 7332** Veículo tipo Micro-ônibus Peugeot/Boxer M350LH 235, ano/modelo 2013/2014, 16 passageiros, Chassi 936ZCWMMCE2117024, Renavam 00565152610. Garantias Mínimas: - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 200.000,00 - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre)	**850,00**
GABINETE DO PREFEITO			
10	**01**	**Seguro Total – Veículo Placas IWC 0614** Veículo Ford Focus Sedan 2.0, flex, 178 cv, 04 portas, 05 passageiros, cor preta, ano 2014, modelo 2015, lotação 05 passageiros, CHASSI 8AFSZZFFCFJ282851, RENAVAM 01027020949, Motor U4DAFJ282851 Garantias Mínimas: - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R$ 2.000,00 - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 250.000,00 - APP Morte R$ 50.000,00 por ocupante - APP Invalidez Permanente R$ 50.000,00 por ocupante - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 por ocupante - Proteção de Vidros Completa e faróis. - Franquia vidros R$ 120,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	**1.310,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
11	**01**	**Seguro Contra Terceiros – Veículo Placas IUW 3984** Veículo Caminhão Iveco/Fiat-Tector 240E28, 6X2, ano/modelo 2013, 03 passageiros, carroceria basculante, Chassi 93ZE2HMH0D8923842, Renavam 00586591184. Garantias Mínimas: - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 250.000,00 - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre)	**950,00**
16	**01**	**Seguro Contra Terceiros – Veículo Placas IYO 6227** Veículo Caminhão Ford Cargo 2629, 6X4, ano 2018, modelo 2019, 03 passageiros, carroceria basculante, diesel, cor branca, Chassi nº 9BFZEANE9KBS72059, RENAVAM 01154793882. Garantias Mínimas: - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 200.000,00 - RCF-V Morte, Invalidez, Danos Morais R$ 30.000,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre)	**930,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO			
17	**01**	**Seguro Contra Terceiros - Veículo Placas INV 7791** Veículo Caminhão Cargo 2422 E – 6x4 - Ford, ano/modelo 2007, 03 passageiros, carroceria basculante, Chassi 9BFYCEHV97BB89374, Renavam 920324436. Garantias Mínimas: - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 250.000,00 - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre)	**930,00**
18	**01**	**Seguro Contra Terceiros - Veículo Placas IUJ 8901** Veículo Caminhão Ford Cargo 1723, ano/modelo 2013, 03 passageiros, carroceria basculante, Chassi 9BFYEAHD3DBS34411, Renavam 00540528277. Garantias Mínimas: - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 250.000,00 - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre)	**930,00**
19	**01**	**Seguro Contra Terceiros - Veículo Placas ISW 2682** Veículo Caminhão Ford Cargo 2422 CN, ano 2011, modelo 2012, 03 passageiros, carroceria basculante, Chassi 9BFYEA5V1CBS94294, Renavam 00455570922. Garantias Mínimas: - RCF-V Danos Materiais R$ 100.000,00 - RCF-V Danos Corporais R$ 250.000,00 - RCF-V Danos Morais R$ 50.000,00 Assistência 24hs para veículo (Km livre)	**90,00**
TOTAL R$			**8.980,00**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 27.235,00			

A vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/09/2019 a 06/09/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a emissão de termo aditivo, caso houver reajuste ocorrerá de acordo com a legislação dos seguros, observadas as orientações da SUSEP como órgão fiscalizador. O pagamento será mediante a apresentação de boleto bancário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:95DD79DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 312/2019

O MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO,** de acordo com o artigo 12, § 2º, III da Lei Municipal nº 3.147/1999 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 338.537/2019, **NOTIFICA** as pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem à Central de Fiscalização, para providências quanto as notificações:

Processo	Responsável	Local (setor/lote/lote ou endereço)	Providencia	Prazo (dias)
328295/19	FLAVIO BRANQUINHO QUEIROGA	640/012/008	RETIRADA DE ANIMAIS DO LOCAL	30
330176/19	IVANA REGINA FLECK	390/021/027	LIMPEZA DO TERRENO	30
331887/19	JOSÉ DONIRES GOULART	393/193/013	LIMPEZA DO TERRENO	30
328094/19	RAFAEL JACSON DA SILVA	393/008/002	LIMPEZA DO TERRENO	30
328184/19	ESPOLIO DE WALDEMAR JONAS DE OLIVEIRA	393/032/028	LIMPEZA DO TERRENO	30
323452/19	COLINA COMBUSTIVEIOS LTDA	170/012/001	LIMPEZA DO TERRENO	30
325362/19	ESPOLIO DE HERMILIO PAULO DE SOUZA	150/046/013 LIMPEZA DO TERRENO		30
317589/19	ESTER MARINA GIL	LIMPEZA DO TERRENO	393/090/009	30
313927/19	DONATO FRANCISCO HORN	LIMPEZA DO TERRENO	393/175/007	30
305728/18	ESPOLIO DE ANTONIO DANTAS GARCIA	LIMPEZA DO TERRENO	393/144/005	30
330166/19	MANOEL OSORIO DE ALMEIDA	LIMPEZA DO TERRENO	140/063/010	30
325650/19	MANOEL ROLIM	LIMPEZA DO TERRENO	120/007/005	30
324674/19	PEDRO RICARDO KRANTZ	LIMPEZA DO TERRENO	393/069/018	30
315735/18	PAULO ROBERTO DA ROSA DUARTE	LIMPEZA DO TERRENO	640/014/003	30
311016/18	JOÃO KRECHE DIAS	LIMPEZA DO TERRENO	140/064/014	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:FD57A403

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 02/09/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 044/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de laboratório para realização de análise físico-química, biológica e microbiológica de água superficial da Lagoa dos Barros, conforme segue:

INSTITUTO DE QUALIDADE AMBIENTAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA, PROJETO E CONSULTORIA LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	10	Campanhas	Campanhas de análises de água superficial da Lagoa dos Barros. Cada campanha possui 5 pontos de coleta com os seguintes parâmetros para análise: DBO, P total, Nitrato, Coliformes Totais, E. coli, Ortofosfato, Sólido Suspenso, pH, Salinidade, Condutividade, Cianofíceas, e OD. Observação: a coleta será realizada pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente, sendo que o licitante deverá fornecer as vidrarias para posterior análise. Marca: IQA Laboratórios	R$ 2.520,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B61CDD9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS AGOSTO/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de agosto de 2019 até 31 de agosto de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R$	DATA
079/2019	HILDO IVAN EBLING CPF nº 729.549.300-04	Lei nº 8666/93 Chamada Pública nº 004/2019	É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede pública municipal, com verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 004/2019 e seus anexos.	A partir da assinatura até 31/12/2019	R$ 2.203,10	01/08/2019
080/2019	CLAUDIO FERNANDO TOALDO CPF nº 741.796.400-15	Lei nº 8666/93 Chamada Pública nº 004/2019	É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede pública municipal, com verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 004/2019 e seus anexos.	A partir da assinatura até 31/12/2019	R$ 2.254,56	01/08/2019
082/2019	S.O.S. SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA CNPJ sob nº 20.891.254/0001-54	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 026/2019	Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, Higienização e Desinfecção, com fornecimento de mão de obra, produtos saneantes e domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, nas dependências internas e externas do Hospital Municipal, incluindo o Pronto Atendimento Municipal, SAMU, Necrotério, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e anexos	3 meses A partir da assinatura	R$ 58.848,00	05/08/2019
083/2019	RENATO IBO HOFFMANN - ME CNPJ sob nº 33.078.378-67	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 047/2019	O objeto do presente Contrato consiste na contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes elétrica, hidráulica dos prédios municipais, conforme especificações constantes do Anexo I Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 047/2019.	12 meses A partir da assinatura	Total estimado R$ 252.545,00	20/08/2019
084/2019	GEESTA – ASSESSORIA EM GESTÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ nº 04.857.014/0001-87	Lei nº 8666/93 Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2019	Contratação de empresa para realização do diagnóstico situacional do Hospital Municipal Dr. Getuinar D´Avila do Nascimento, de forma a subsidiar o CONTRATANTE na elaboração de processo para gestão compartilhada (publicização) das atividades do Hospital.	70 dias A partir da assinatura	R$ 80.000,00	19/08/2019
085/2019	JEAN PIERRY SCHNEIDER MEDINA CNPJ sob nº 24.883.940/0001-34	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº. 30/2019	Constitui objeto do presente Contrato a contratação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva das Câmeras de Videomonitoramento, para atender as 22 câmeras dispostas em sete pontos públicos.	5 meses A partir da assinatura	R$ 7.850,00	22/07/2019

São Pedro do Sul, 05 de agosto de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5B69A0FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 257 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº 257 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO por meio de Prova de Títulos, visando contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, e AGENTE ESCOLAR, por intermédio Leis nº 6.401, de 03 de setembro de 2019 e nº 6.380, de 15 de agosto 2019:

Função	Nível de Ensino	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento (R$)	Taxa de inscrição (R$)	Tipos de Provas
Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio com habilitação em Magistério ou Licenciatura em Pedagogia	03 (três)	30 horas	R$ 1.723,05	25,00	Títulos
Agente Escolar	Ensino Médio	01 (uma)	40 horas	R$ 1.425,58	25,00	Títulos

Inscrições: - Junto à Prefeitura Municipal de Venâncio Aires – Protocolo Geral, Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro, Venâncio Aires.
- De 09/09/2019 a 13/09/2019, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min.

- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia13 de setembro de 2019, em horário bancário.

Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.

Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:0055C310

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.